



EUROPEAN COMMISSION
DIRECTORATE-GENERAL MIGRATION AND HOME AFFAIRS



CATOLICA
FACULTY OF EDUCATION AND PSYCHOLOGY
PORTO



Projeto Europeu MATES

Multi Agency Training Exit Strategies for Radicalized Youth

DIRECTORATE-GENERAL MIGRATION AND HOME AFFAIRS

INTERNAL SECURITY FUND POLICE (2014-2020)

2015 CALL FOR PROPOSALS – HOME/2015/ISFP/AG/LETX/8772

Relatório Nacional Portugal

Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

1. Enquadramento do Contexto Nacional

Programas Nacionais de Anti-Radicalização e nível de implementação

À semelhança de outros países europeus, também em Portugal se tem assistido a uma crescente preocupação com o terrorismo e a radicalização, quer por parte das entidades governamentais, quer por parte dos media e da sociedade civil.

Apesar de Portugal não ter sofrido qualquer ataque terrorista no presente século, a ocorrência destes ataques em países europeus leva a que o alarme social que se tem sentido no contexto europeu relativamente à ameaça terrorista islâmica tenha também ressonância na sociedade portuguesa. Assim, a prevenção e o combate de fenómenos como o terrorismo jihadista, ou o extremismo étnico e político, foram-se tornando alvo de investimento e interesse nacional.

Sobre o *jihadismo*, apesar de não se conhecer a atividade de células em território português, são conhecidos alguns jovens com ligações a Portugal - principalmente lusodescendentes - que combatem ao lado das tropas do autodenominado Estado Islâmico.

O fraco investimento da atividade *jihadista* em Portugal poder-se-á relacionar com a baixa prevalência da comunidade islâmica. Existem cerca de 50,000 muçulmanos, muitos dos quais jovens, nascidos em Portugal, fazendo parte da segunda e terceira geração de famílias das ex-colónias, sobretudo de países africanos, aos quais se juntam os membros das diversas embaixadas de países Árabes acreditados em Portugal (Comunidade Islâmica de Lisboa, <http://www.comunidadeislamica.pt/>).

O distanciamento do impacto da radicalização dos jovens no contexto português teve implicações nas medidas de antirradicalização levando a que estas surjam de forma tímida, aflorando sobretudo no contexto académico. Estas iniciativas são fruto do investimento de investigadores académicos na

participação de projetos internacionais, em especial naqueles que objetivam dotar os profissionais das diversas áreas de competências a promoção da tolerância, como medida de prevenção da radicalização.

É exemplo disso o surgimento de projetos como o *Tolerance*, projeto europeu que investiu no desenvolvimento de orientações e de uma *toolkit* com recursos educativos de acesso livre, com o objetivo de fornecer material didático para a promoção da tolerância com a diversidade na sala de sala-de-aula e lutar contra a radicalização desde o seu início. Este projeto aposta na capacitação dos professores e educadores, promovendo a discussão e crítica dos estudantes com vista o seu desenvolvimento numa sociedade pluricultural, de diálogo, empática, livre de racismo e xenofobia.

Com o mesmo público-alvo, a comunidade educativa, - o projeto "*Xeno Tolerance - Supporting VET teachers and trainers to prevent radicalisation*" trabalha com duas escolas do Porto conhecidas pelos seus projetos com populações migrantes. Num primeiro momento este grupo de trabalho começou por identificar os principais fatores de exclusão reconhecidos pelos professores, sendo o seu segundo momento centrado no desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos de livre acesso, orientados para as questões da diversidade e, especificamente, para a prevenção da radicalização.

A sociedade civil, por sua vez, mostrou também vontade de agir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção, dando lugar a projetos singulares, muitos deles restritos na sua zona de atuação (freguesia/distrito/comunidade escolar), sendo que muitos destes projetos não se tornaram de conhecimento público. Exemplo de um projeto desenvolvido pelas comunidades locais e empresas nacionais é o Projeto *YEIP - Youth Empowerment and Innovation Project*, projeto internacional que procura desenvolver um modelo de políticas de prevenção para combater e prevenir a marginalização e a radicalização violenta entre os jovens na Europa. Centra-se na análise das raízes da radicalização dos comportamentos violentos e dos desafios que se apresentam no atual contexto social e económico, desenvolvendo uma intervenção baseada no desenvolvimento positivo dos jovens, nomeadamente na potenciação de entidades positivas.

Ao contexto acadêmico e à sociedade civil, juntaram-se as medidas sociopolíticas que motivaram o surgimento de leis, bem como à ativação de diretrizes de ação das forças de inteligência e segurança. Assim, com o intuito de se ajustar ao paradigma europeu, em Portugal apostou-se na formação do policiamento de proximidade - Modelo de Policiamento de Proximidade (MIPP) - que permite a identificação precoce de sinais de radicalização. A Polícia de Segurança Pública (PSP), entidade responsável pelo policiamento de proximidade dos grandes centros urbanos, apostou na formação de técnicas de detecção de sinais suspeitos, permitindo que os agentes identifiquem símbolos, atitudes, expressões e comportamentos que se associem a grupos extremistas. Esta formação iniciou-se em 2012, onde a PSP se associou ao CoPPRa (*Community Policing Preventing Radicalisation and Terrorism*), projeto financiado pela Comissão Europeia. Além da formação, o CoPPRA deixou um guia de bolso com orientações para a detecção de sinais de extremismos violentos, manual que fora disponibilizado a mais de 20 mil polícias. As ações deste projeto foram replicadas através dos agentes que estiveram no primeiro momento, resultando num número exponencial de agentes sensibilizados.

Em outubro de 2016, a Polícia Judiciária juntou-se à *Radicalisation Awareness Network* (RAN), para um encontro com agências e serviços de países da União Europeia, com a PSP, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Instituto de Apoio à Criança (IAC) e elementos de famílias de *jihadistas*, onde puderam partilhar experiências e informação.

Além desta aproximação às comunidades, um dos grandes objetivos das forças de inteligência e segurança portuguesa é acompanhar o regresso de *jihadistas* que partiram de Portugal para combater nas fileiras do Estado Islâmico. Em Portugal, são sete os *jihadistas* que são alvo de investigação judicial e estão sujeitos a mandados de detenção internacional.

Enquadramento Legislativo e Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo

A criação e alteração de leis relacionadas com o terrorismo em Portugal acompanhou o surgimento de um paradigma social e legal que despontou nos países ocidentais após o 11 de setembro de 2001. As leis portuguesas foram diretamente influenciadas pelas leis dos países europeus, particularmente dos que integram a União Europeia (EU). Em 2003, a legislação nacional passa a refletir o posicionamento político e estratégico de Portugal na UE, espelhando também a importância da sua pertença à Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO).

Assim surge, por exemplo, a Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto, Lei de Combate ao Terrorismo, que tem como “objeto a previsão e a punição dos atos e organizações terroristas” (AR, 2003, p. 5398) e que é promulgada após a aprovação da Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho da União Europeia (CUE). Em 2008, o CUE volta a reformular a sua Decisão - Quadro, acrescentando à criminalização do terrorismo, a penalização do incitamento público à prática de infrações terroristas, o recrutamento e o treino para o terrorismo. Esta Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI, do CUE, de 28 de novembro, deu lugar à revisão da Lei de Combate ao Terrorismo surgindo a Lei n.º 17/2011, de 3 de maio.

Atualmente, Portugal segue as dez áreas de ação para combater o extremismo violento definidas pelo Conselho da União Europeia de Junho de 2013, impostas pelos Estados Membros e a própria UE, cujas medidas de reforço passam por nomeadamente:

1. Desenvolver estratégias nacionais globais
2. Criar um Centro Europeu de Conhecimento;
3. Reforçar o papel da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR);
4. Desenvolver e facilitar a formação para profissionais no terreno;
5. Apoiar programas de desradicalização e desvinculação (“Estratégias de saída”);
6. Cooperar para responder aos desafios da Internet;
7. Implicar as vítimas;

8. Incentivar o espírito crítico dos jovens relativamente às mensagens extremistas;
9. Aumentar as atividades de investigação;
10. Cooperação Internacional com países terceiros.

O enquadramento legislativo nacional em matéria de combate ao terrorismo culminou com a aprovação da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), que assume um importante papel como instrumento basilar da luta contra o fenómeno, representando um “compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate à ameaça terrorista e uma concretização, ao nível nacional, dos imperativos de natureza interna, europeia e internacional de combate ao terrorismo” (PCM, 2015, p. 1022). A ENCT deriva da Estratégia Antiterrorista da UE e estabelece cinco objetivos estratégicos - detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder. Tem como base de desenvolvimento o respeito pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa, o direito originário da União Europeia, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, os princípios constitucionais do Estado português, e é inspirada nas Resoluções das Nações Unidas e na política de luta contra o terrorismo da União Europeia.

Acompanhando as leis e medidas que assomaram após o atentado às Torres Gémeas, surgiu o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), em 2003, que acompanhou as mudanças político sociais da altura. O conceito estratégico de defesa nacional pressupõe uma estratégia que define os aspetos fundamentais da estratégia global a adotar pelo Estado para a consecução dos objetivos da política de segurança e defesa nacional. Devido às mudanças económicas, sociais e políticas ocorridas, este documento foi atualizado em 2013, respondendo quer às alterações que ocorriam em Portugal, quer por todo o mundo, incluindo na sua fundamentação o novo conceito estratégico da NATO de 2010, bem como o Tratado de Lisboa da EU de 2007.

A partir deste ponto, o terrorismo passou a ser compreendido como uma ameaça que acarreta o desenvolvimento de “respostas estratégicas multissectoriais e integradas” (PCM, 2013, p. 1989) para fazer face ao fenómeno e outros reconhecidos no quadro das ameaças transnacionais.

A Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo

Em 2003 foi criada, em Portugal, a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), organismo responsável pela coordenação e promoção da partilha de informações entre forças de segurança, tendo como objetivo o reforço da atividade de segurança interna contra o terrorismo. É da competência da UCAT a coordenação dos planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, bem como a articulação e coordenação entre os pontos de contacto internacionais para as diversas áreas de intervenção no terrorismo. A UCAT é constituída por representantes do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, dos comandantes-gerais da GNR e da Polícia Marítima (PM), dos diretores nacionais da PSP, da PJ e do SEF, e dos diretores do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS).

A UCAT foi inicialmente implementada como uma equipa que apenas atuava em situações de emergência ou em eventos de grande concentração de pessoas ou de risco elevado.

Em 2016, e depois da intensificação de ataques terroristas no continente europeu, a UCAT passou a funcionar em permanência 24h/365 dias, com uma equipa formada por um elemento de cada uma das forças e serviços de segurança.

Algumas das forças e entidades constituintes da UCAT, desenvolveram na sua estrutura, divisões com competências específicas para atuarem em operações associadas a grupos terroristas e/ou radicais. A Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT) tem competências

exclusivas para a investigação criminal de crimes relacionados com organizações terroristas e terrorismo, cabendo-lhes também competência no sentido da prevenção e deteção destes mesmo grupos.

O Ministério Público, por sua vez, tem apostado no desenvolvimento de magistrados especializados em terrorismo e criminalidade organizada que permite a celeridade dos processos e a qualidade das investigações criminais prosseguidas.

Já o SEF, atua no reforço da segurança das fronteiras, internas e externas da U.E., através de acordos bilaterais e dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira. Tem ainda responsabilidades na investigação e monitorização de migrantes controlando o fluxo de entrada e permanência em território nacional, com especial atenção a indivíduos provenientes de países de risco, estando especialmente atento ao regresso dos *foreign fighters* aos seus países de origem.

Quanto ao SIS, cabe-lhe a responsabilidade de contribuir para a minimização do risco de ações terroristas, tendo também competência exclusiva para avaliação da ameaça em Portugal. Ao SIS compete também a deteção antecipada e a identificação de fatores de risco como sinais de processos de radicalização violenta, bem como a identificação de indivíduos e grupos que recrutam indivíduos para organizações terroristas internacionais.

A Justiça Juvenil em Portugal

Em Portugal, os jovens que cometem crimes encontram-se abrangidos por três níveis de implementação legal, orientados pela sua idade: com menos de 12 anos são abrangidos pela Lei de Promoção e Proteção, considerando-se que estes necessitam de proteção (Lei nº147/99, de 1 de setembro); entre os 12 e os 16 anos de idade, são sujeitos à Lei Tutelar Educativa (Lei nº166/99, de 14 de setembro); após os 16 anos de idade, os jovens deixam de ser considerados inimputáveis por razão da idade, sendo assim sujeitos ao Código do Processo Penal. Realça-se que entre os 16 e os 21 anos de idade estão ao abrigo do Regime Penal Aplicável a Jovens Delinquentes (Decreto-lei nº 401/82, de 23 de setembro).

Quando a medida punitiva se traduz na privação de liberdade, os jovens com idades entre os 12 e os 15 são inseridos em centros educativos; sendo que o seu internamento no centro educativo varia entre regime aberto, semi-aberto e fechado. No primeiro, os jovens residem no centro educativo, frequentando preferencialmente as atividades formativas e socioeducativas no exterior. Já no regime semi-aberto e fechado os jovens residem e frequentam as atividades formativas e socioeducativas no centro. Além disso, os jovens em regime fechado têm as suas saídas limitadas ao cumprimento de obrigações judiciais, necessidades de saúde ou outros motivos excecionais, estando sempre sob acompanhamento (Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 2017). Estes centros educativos são atualmente geridos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), que constitui um órgão auxiliar da administração judiciária. Sendo que Portugal não tem um Direito Penal para crianças e jovens foi entregue à DGRSP o exercício de assumir a execução das medidas tutelares educativas aplicadas a jovens, embora este órgão seja também responsável pelo exercício de execução e gestão de medidas de natureza penal. Esta é responsável por assegurar a execução da maioria das medidas tutelares educativas não institucionais para jovens na comunidade, e pela execução das medidas tutelares educativas de internamento em centro educativo (Carvalho, 2013). Para jovens a cumprir medidas institucionais, estando assim a frequentar

regime de internamento, há sempre a intervenção educativa no centro que assenta em três componentes: o Regulamento Interno (RI), um documento que define as regras no Centro Educativo, o Projeto de Intervenção Educativa (PIE), um documento que contém um conjunto estruturado de programas educativos, formativos, terapêuticos e ocupacionais, elaborado em função das necessidades educativas dos jovens; e ainda o Projeto Educativo Pessoal (PEP), um projeto que consiste num plano elaborado à medida do jovem em que se intervém num conjunto de atividades específicas com vista à modificação do comportamento do jovem e à construção de um estilo de vida social e responsável (DGRS, 2006). Esta intervenção educativa é levada a cabo por um conjunto de profissionais que faz parte da equipa educativa do centro, entre os quais se salienta o técnico tutor, que acompanha diretamente o jovem durante o internamento e age como elo de ligação preferencial com a família (DGRS, 2006).

Os jovens com idade igual ou superior a 16 podem ser internados em estabelecimentos prisionais ou manter-se em centros educativos, dependendo da sua situação, estando esta decisão dependente da avaliação biopsicossocial realizada pelas equipas de apoio multidisciplinar de apoio ao tribunal. O parecer destas equipas engloba a auscultação de elementos de todos os contextos em que o jovem se insere para avançar com o seu parecer (escola, casa, instituições, etc.).

Nos estabelecimentos prisionais destinados a adultos, em 2016, existiam 45 jovens com idades entre os 16 e os 18 anos e ainda 146 com idades entre os 19 e os 20 anos de idade. A faixa etária correspondente dos 16 aos 20 anos de idade, representava 1,4% da população (DGRSP, 2017).

A Lei de Promoção e Proteção - aplicada aos jovens com menos de 12 anos - não inclui nenhuma medida de privação de liberdade, sendo a mais aproximada a medida de institucionalização, aplicada quando não são identificadas melhores respostas no meio natural de vida da criança.

2. Atividades de avaliação

Descrição das atividades

O distrito do Porto foi o local escolhido para a maioria das atividades de avaliação, por dois motivos: por um lado, para podermos beneficiar dos processos de *capacity building* já desenvolvidos em projetos e parcerias com diferentes entidades na área da justiça no distrito do Porto, nos quais a nossa equipa da psicologia da justiça e do comportamento desviante foi parceira e/ou esteve envolvida. Por outro lado, porque a proximidade geográfica dos diferentes atores e entidades, e o fato de algumas destas entidades atuarem já de forma integrada e colaborativa, permitem mais facilmente viabilizar a possibilidade de um efetivo trabalho de multi-agência na área da intervenção com jovens radicalizados. Assim, incluíram-se nas atividades de avaliação profissionais que intervêm junto de jovens em diferentes contextos, em particular aquelas que intervêm junto de jovens que estão a cumprir medidas judiciais. De forma a abarcar estes diferentes contextos, a avaliação englobou profissionais da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, mas também da Segurança Social, do contexto escolar (Escola de Segundas Oportunidades de Matosinhos), do contexto comunitário (PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade; Plataforma de Apoio a Refugiados), da Plataforma de Apoio a Refugiados, e da Comunidade Islâmica (Comunidade Muçulmana do Porto).

Para além das atividades de avaliação conduzidas no Distrito do Porto referidas acima, entrevistámos profissionais da Unidade Nacional de Contra-Terrorismo da Polícia Judiciária, e dois académicos (um perito em radicalização islâmica e um perito em intervenção na delinquência juvenil).

Foram entrevistados um total de vinte indivíduos em entrevistas individuais e em pequenos grupos (dois a três indivíduos). Foi também conduzido um focus group com profissionais de primeira linha do PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade (n=15). Este projeto foi selecionado para o focus group dado o seu papel na coordenação multi-agência no âmbito da justiça juvenil no Distrito do Porto (para além de intervir junto de jovens e adultos em cumprimento de medidas decretadas pela Direção Geral de

Reinserção e Serviços Prisionais, o PIAC presta apoio a profissionais de outras entidades, como por exemplo, a Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, ou Tribunais de Família e Menores, prestando-lhes formação e supervisão no acompanhamento de casos).

Além do mais, no dia 27 de setembro de 2017, a equipa portuguesa do MATES participou num *focus group* organizado pelo projeto YEIP - Youth Empowerment and Innovation Project. Participaram neste *focus group* investigadores do projeto YEIP, investigadores de universidades portuguesas, representantes de associações promotoras da igualdade e inclusão, representantes de duas câmaras municipais, do instituto português do desporto e da juventude, de um centro educativo, e de agrupamentos escolares (n=12). Os contributos deste *focus group* no qual tivemos a oportunidade de participar foram também incorporados no presente relatório, sempre que considerado oportuno e pertinente.

Avaliação dos serviços de justiça e reinserção social

a. Perfil do grupo alvo

Em 2017, aproximadamente 3 mil jovens foram alvo de processos tutelares educativos, a maioria por crimes contra pessoas e contra o património (Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2017). Este número diz respeito ao aumento de 8% em relação ao ano anterior, ou seja de 2701 para 2921 jovens com medidas tutelares educativas. Este numero reflete-se no número de jovens institucionalizados em centros educativos que aumentou 6,5%. As medidas de internamento em centro educativo correspondem a 8,4% das medidas tutelares educativas aplicadas.

Do total de jovens com medidas tutelares educativas, 79,8% (ou seja, 2331) eram do sexo masculino. A maioria tinha nacionalidade portuguesa, sendo que a percentagem de estrangeiros diminuiu para os 5,9% com destaque para jovens de Cabo Verde, Brasil Angola e Guiné-Bissau. No internato, a grande maioria (102) ficou em regime semi-aberto. A maioria do número de inquéritos tutelares educativos ocorreram nas comarcas de Lisboa e Porto, Faro e Santarém.

Em 2017 houve um aumento de 8,7 % dos pedidos de apoio recebidos para a execução de medidas na comunidade.

Com base nas informações fornecidas pelo relatório da Comissão de Monitorização e Supervisão dos Centros Educacionais (2015), de um universo de 186 jovens inseridos em Centros Educacionais, 82 apresentavam transtornos psicológicos / psiquiátricos, faziam uso de medicação (sob prescrição médica) e tinham acompanhamento psicológico e / ou psiquiátrico (1 consulta a cada 3 ou 6 meses).

Segundo dados do Mecanismo Nacional de Prevenção (2016), 31 jovens em 150 foram diagnosticados com uma perturbação psicológica. Os diagnósticos são responsabilidade das instituições de saúde competentes, tendo sido identificadas agrupadas as seguintes perturbações por ordem de prevalência: a) Perturbação Bipolar/Défice de Atenção/ Hiperatividade/Perturbação de Comportamento; b) Perturbação da Personalidade *Borderline*/ Perturbação de

comportamento e de oposição; c) Depressão/ Consumos problemáticos de substâncias psicoativas/ Perturbações relacionadas com mudanças bruscas de humor sem especificação e Défice cognitivo leve; d) Perturbação de Stress Pós Traumático/ Ansiedade.

Na trajetória dos jovens reclusos portugueses, é comum encontrarmos jovens com sentimento de desconfiança permanente, demonstrando que o seu pensamento é dualista, com imagens absolutistas do mundo (Rijo & Sousa, 2012), característico do tipo de pensamento associado à radicalização (Borum, 2015).

A injustiça e o pessimismo caracterizam o pensamento destes jovens que assumem uma postura derrotista, reforçada pela sua baixa autoeficácia (Rijo & Sousa, 2007).

Emocionalmente, estes jovens demonstram uma grande instabilidade, nomeadamente porque os outros são encarados com desconfiança, sendo possível que situações sociais simples sejam percebidas como uma ameaça e leve a comportamentos violentos (Brazão, Motta, Rijo & Pinto-Gouveia, 2015).

Os jovens com comportamentos antissociais, apresentam na sua maioria uma baixa tolerância à frustração, que os leva a manipular as situações, evitando aquelas nas quais a sua autoeficácia percebida é baixa, instrumentalizando outros jovens marcando a sua crença superioridade, com direito a privilégios especiais; ou não subjugado às regras de reciprocidade que governam a sociedade (Rijo & Sousa, 2007).

O estilo cognitivo rígido de alguns jovens, leva-os a aceitar mais facilmente pensamentos radicais e a legimitar o uso da violência extrema, sendo estes pontos comuns identificados em muitas trajetórias de vida de jovens radicalizados (Borum, 2015).

b. Estratégias de intervenção com jovens vulneráveis

A intervenção com jovens delinquentes no sistema de justiça juvenil português é protagonizada pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e desde de há uma década que tem havido um esforço por criar medidas interdisciplinares para apoiar quer jovens quer adultos nas medidas correcionais e de reabilitação psicossocial, embora a intervenção com jovens vulneráveis, sobretudo crianças, tenha maior foco do que a intervenção com adultos. A razão para tal prende-se às conceções sociopolíticas sobre a delinquência e o crime em relação à idade daquele que o pratica: quanto mais novo for aquele que viola a lei, menos culpa e imputabilidade está a ele associada, gerando maior compaixão do que os mais adultos e, possivelmente, maior foco de intervenção lhes é dado. Tal reflete o fato de grande parte dos reclusos, incluindo jovens adultos acima dos 16 anos, não tenham acesso às medidas de reinserção, que embora existentes, não são aplicadas a nível suficiente.

A intervenção em centro educativo é faseada e progressiva, dividindo-se em 4 fases: 1º a Integração, 2º a Aquisição, 3º a Consolidação, 4º a Autonomia, e os programas associadas a estas fases respeitam uma “*sequência de atividades planificadas sujeitas a avaliação e suportadas em modelos técnicos de reeducação, tendo em vista a mudança positiva de atitudes, crenças e comportamentos* (Cóias, 2012)”. Os programas englobam entrevistas de tutoria, intervenções socioeducativas, programa de contingência, reuniões de aconselhamento e dinâmica de grupo, programas de treino de competências pessoais e sociais. Em termos de princípios de intervenção, estas assentam sobretudo na criação de uma dimensão afetivo-relacional positiva entre os técnicos e os jovens em todas as áreas de intervenção (Azevedo e Duarte, 2014).

Os profissionais envolvidos em estratégias de intervenção são variados, sendo que nos centros educativos, além dos profissionais do centro, existem parcerias com centros de saúde, hospitais, escolas/universidades, centros de emprego, associações recreativas e culturais, PSP, Câmaras Municipais, juntas de freguesia, entre outras.

O exemplo de uma estratégia desenvolvida por uma entidade académica, da Universidade de Coimbra, em colaboração com a DGRSP, foi a medida Gerar Percursos Sociais, GPS, um programa de prevenção e reabilitação para jovens e adultos com comportamentos antissociais, aplicado em todos os centros educativos e dez estabelecimentos Prisionais (EPs) que visava avaliar o impacto de uma intervenção focada na diminuição do comportamento agressivos e na regulação emocional de indivíduos delinquentes (Rijo, 2018). Os resultados do programa, levada a cabo durante 3 anos e meio, demonstrou que no final do programa os jovens tinham um pensamento mais pro-social, maior controlo de raiva e autocontrolo emocional, e que os adultos tiveram uma descida muito acentuada nos níveis de ansiedade e depressão e uma redução de sentimentos de paranoia e desconfiança (Rijo, 2013) o que demonstrou a necessidade de inserir programas psicoeducacionais nos planos de reabilitação de agressores e delinquentes (Rijo, 2013).

Existe também colaboração entre o DGRPS e serviços de psicologia, como é o caso do Projeto Integrado de Apoio à Comunidade, PIAC, que funciona no Porto, e providencia acompanhamento psicológico e psiquiátrico a jovens e adultos em risco. A estratégia da intervenção passa por trabalhar os diversos fatores de risco, com um envolvimento familiar constante, vendo a família como elemento fundamental no trabalho com os jovens e adultos em acompanhamento psicológico, abordando e tratando questões da dinâmica familiar que muitas vezes influenciam o comportamento delincente do jovem (Guimarães, 2018). Desse modo, fornecem serviços de terapia familiar, mediação familiar em contexto clínico e psicodrama para pais. Além do apoio a jovens e adultos em risco a cumprirem medidas do DGRSP, o PIAC presta apoio a outros técnicos a trabalharem com jovens em risco, incluindo as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJs), Tribunais de Famílias e Menores, dando formações na área de intervenção com jovens e adultos e apoio no acompanhamento de casos de outras organizações.

Porém, apesar do envolvimento de diversas entidades no acompanhamento do jovem, é de referir a crítica que alguns profissionais fazem à falta de acompanhamento do jovens reclusos desde a prisão à liberdade, pois apesar de existir a preparação para a liberdade com um plano de contingência,

o ratio que recebe a intervenção é pequeno e a aplicação das medidas por vezes varia de acordo com a direção dos Estabelecimentos Prisionais. Além disso, parece não haver respostas adequadas a jovens que não desejem/não possam voltar às famílias, nos casos desses ambientes contribuírem na geração do comportamento criminal.

É também importante referir a falta de organismos de promoção e proteção de jovens, o que cabe maioritariamente às comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ), cujas equipas por vezes é constituída por técnicos poucos qualificados. Estas comissões, devido à sua escassez, afetam negativamente a resposta à delinquência juvenil, sendo que um dos passos que Portugal pode implementar é precisamente o reforço destas comissões no apoio a jovens vulneráveis.

As consequências da falta de acompanhamento constante, a escassez de comissões de proteção de crianças e jovens, a falta de uma intervenção que “engaja” fortemente os indivíduos num processo de mudança, pode explicar a alta reincidentia quer na justiça juvenil como a de adultos.

c. Sensibilidade / consciência do risco de radicalização

Em termos de radicalização islâmica, como foi referido, o número dos que passam por este processo em Portugal é bastante reduzido, isto porque Portugal parece ser um país maioritariamente de apoio às ideologias terroristas, onde os seus membros utilizam o país como local de apoio mas não como alvo de ataques ou radicalização *per se* (Carvalho, 2018). Tal suporta o facto de não haver ainda nenhum programa ou medida oficial do governo Português de desradicalização Islâmica. O mesmo não se pode afirmar relativamente a radicalização da extrema-direita, algo que tem vindo a crescer nos últimos anos (Carvalho, 2018).

Em termos conhecimento público de radicalização islâmica, pouco é divulgado pelas forças de segurança (Carvalho, 2018) sendo que tal possa estar

relacionado com a baixa criminalidade ligada a esta ideologia no país e com a preocupação de não alarmar a população.

Porém, a PSP já avançou com um projeto, “Futuro em Segurança”, desenvolvido em estabelecimentos de ensino superior, que representa um alargamento da iniciativa “Escola Segura”, com o intuito de envolver a comunidade das universidades na prevenção de terrorismo, deteção de comportamentos de risco e a identificação de sinais de radicalização.

Além disso, o próprio primeiro-ministro Português, António Costa, já avançou com uma proposta de maior envolvimento das autarquias na deteção de sinais de radicalização e o pedido a estarem mais atentos à exclusão social (Diário de Notícias, 2017), um fator que parece estar na base da ingressão de comportamentos de extremismo violento.

Além da exclusão social, fatores que parecem estar ligados à radicalização, e que permitem um entendimento e informação acerca das dinâmicas da radicalização, têm sido abordados por alguns académicos em Portugal. Os mesmos referem que independentemente de que ideologia for, o ingresso na radicalização envolve outras fragilidades, como o vazio de identidade, falta de orgulho pessoal, sentimentos de inferioridade e rejeição dos outros (Rijo, 2018),

d. Informação e necessidades de formação

O sucesso de intervenções com jovens e adultos depende de um número de fatores, como a formação de técnicos que trabalham com a população a cumprir medidas penais ou no caso de crianças e jovens, medidas educativas, estarem dotadas das competências necessárias para melhor servirem a recuperação e a reinserção do indivíduo. Em Portugal, alguns académicos referem que os guardas nos estabelecimentos prisionais ainda possuem arquétipos e estereótipos em relação aos reclusos e ao seu papel como guardas, adotando por vezes posturas excessivamente autoritárias e distanciadas destes. O conceito de “pena merecida” em relação aos reclusos traduz-se então numa

falta de sentimento de compaixão e ligação relacional, o que afeta a experiência da intervenção com o recluso. Existe assim a necessidade de formação e treino de técnicos ligados ao aprisionamento.

Em termos de medidas de intervenção a serem já implementadas, o PIAC fornece formação a equipas de técnicos de diversas instancias ligadas a justiça juvenil, incluindo organismos da sociedade civil, relativamente a conceitos de problemas psicológicos que influenciam a intervenção com jovens com problemas comportamentais.

Apesar de estas necessidades não estarem ligadas exatamente à área da radicalização islâmica, traduzem necessidades mais básicas que têm de ser abordadas e respondidas em qualquer campo criminal que oferece intervenções a reclusos e indivíduos com problemas no respeito à lei, e à delinquência, incluindo respostas à radicalização e extremismo violento.

e. As estratégias multi-agência têm sido aplicadas e adaptadas à intervenção com indivíduos radicalizados?

De acordo com a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), a luta contra o terrorismo, e radicalização, alberga a mobilização, coordenação e cooperação de estruturas nacionais, sendo que o primeiro-ministro Português já reforçou publicamente a necessidade de as medidas de segurança serem *“acompanhadas por um esforço de inclusão social e de elevação do nível educativo”* (Costa, 2017).

Em termos de estratégias multiagências avançadas pelo Governo, não tão centradas no trabalho com pessoas radicalizadas, mas no sentido de prevenção de fenómenos de radicalização islâmica, é de realçar a relação positiva estabelecida entre este e a comunidade Islâmica em Portugal. Esta comunidade, que conta em 2018 com cerca de 50 mil fiéis, segundo o presidente da comunidade Islâmica de Lisboa, Abdool Vakil, e existem cerca de 51 mesquitas e locais de culto distribuídas por varias zonas do país, sendo que em breve uma segunda mesquita irá ser construída em Sintra, onde a população

Islâmica tem crescido (Carvalho, 2018). Em Portugal, o xeque da Mesquita de Lisboa, a única mesquita oficial até agora no país, tem sido louvado pelo seu discurso moderado.

O ministro dos negócios estrangeiros Português, Augusto Santos Silva, tem procurado novas colaborações com instituições muçulmanas para que Portugal se mantenha, segundo o próprio, é “*totalmente imune a fenómenos de radicalização*”.

Desta forma, Santos Silva reuniu este ano com o presidente da Universidade Al-Azhar de Cairo, o xeque Ahmed Mohamed el-Tayeb, que além de ser também o grande Imã da Mesquita de Al-Azhar, é uma das autoridades religiosas sunitas. A colaboração entre ambas entidades traduzir-se-á na abertura de um departamento de língua portuguesa na Universidade de Cairo, sendo que a instituição tem tido bons resultados na promoção da língua Portuguesa. O intuito desta colaboração e investimento da promoção de língua portuguesa, é o de chegar a “*todos aqueles que falam português no Mundo e que professam a religião muçulmana ou têm interesse pelo Islão*”, declarou o ministro.

Em relação a estratégias multi-agências a funcionar no país com comunidades vulneráveis, delinquência e problemas de comportamento, incluindo com jovens com medidas no DGRSP, é de realçar mais uma vez o trabalho do programa GPS, uma colaboração entre a Universidade de Coimbra e o DGRSP; e o PIAC, cuja equipa de psicólogos e profissionais de saúde mental articula com instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco, tribunais de família e menores, técnicos a trabalharem com jovens delinquentes, entre outras organizações. As respostas dadas a nível formativo permitem maior interação com as instâncias e organizações que apoiam jovens em risco, aumentando a partilha de informação, o que por sua vez traduz-se numa rede de apoio articulada, conhecida entre si, o que pode melhor responder às necessidades dos jovens.

3. Teste piloto do *toolkit*

A escolha do contexto para realização do teste piloto

O distrito do Porto foi seleccionado para realização do teste piloto do *toolkit* criado pelos mesmos motivos elencados acima que nos levaram à sua seleção para as atividades de avaliação. No entanto, seleccionámos também alguns participantes de outras regiões, peritos nas temáticas abordadas no *toolkit*, por considerarmos importante contarmos com a sua avaliação e feedback relativamente às unidades desenvolvidas no projeto MATES.

Descrição dos Participantes

Atendendo à natureza multi-agência da plataforma de e-learning desenvolvida no âmbito do projeto MATES, seguimos a mesma lógica de seleção de participantes adotada na fase das atividades de avaliação, incluindo atores que lidam com jovens que estão a cumprir medidas judiciais em diferentes contextos de intervenção. Neste sentido, o teste piloto incluiu elementos da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, mas também do context escolar, ou de projetos comunitários. Para além do teste piloto junto dos participantes do distrito do Porto mencionados acima, incluímos peritos na área da radicalização. Um total de 15 indivíduos participaram no teste piloto (sendo que cerca de metade destes indivíduos tinham já contribuído na fase das atividades de avaliação).

Dificuldades no envolvimento de participantes e medidas adotadas para ultrapassar as mesmas

O processo de desenvolvimento dos conteúdos das unidades e de tradução dos conteúdos para a língua portuguesa exigiu mais tempo do que o inicialmente previsto no cronograma inicial de atividades e outputs do projeto MATES. Este atraso teve impacto no intervalo de tempo disponível para realização da fase de teste do toolkit criado, que se tornou bastante mais limitado. Além do mais, a elevada extensão das unidades desenvolvidas também suscitou a nossa preocupação, pelo tempo que os avaliadores teriam que dispende para levar a cabo uma avaliação cuidadosa e minuciosa das mesmas. De forma a contornar estes obstáculos, duas medidas foram adotadas. Por um lado, demos aos participantes a possibilidade de fazerem a avaliação online, ou seja, de forma não presencial, enviando por email os links das unidades de formação aos avaliadores. Criamos também uma versão de preenchimento online das grelhas de avaliação - dados quantitativos - e enviamos também os links destas 'online surveys' aos participantes. Desta forma, fomos recebendo via online os dados das avaliações submetidas online pelos participantes. No que concerne aos dados qualitativos, optámos por agendar com os participantes sessões presenciais de curta duração de forma a recolher as suas observações e comentários às unidades. No caso de alguns participantes que não tinham disponibilidade para agendar as reuniões presenciais, pedimos-lhes que nos enviassem os seus comentários, observações e sugestões por email. Por outro lado, optámos por focar o nosso teste piloto em apenas duas das unidades, seleccionando aquelas em que a equipa portuguesa do MATES mais contribuiu na sua conceção e desenvolvimento: Estratégias de Saída e Abordagem Multi-Agências.

Resultados do Teste Piloto

Resultados Quantitativos

a. Unidade “Estratégias de Saída”

Como poderá ser visto abaixo, os resultados quantitativos relevaram que de uma forma geral os participantes avaliaram de forma positiva as três secções da Unidade ‘Estratégias de Saída’. Olhando especificamente à opinião geral dos participantes sobre cada uma das secções, podemos ver que para a primeira secção - desradicalização vs estratégias de descomprometimento - três participantes avaliaram esta secção como excelente, oito participantes avaliaram como boa, e três participantes como média. No feedback qualitativo verificámos que os participantes enfatizaram a relevância de privilegiar as estratégias de descomprometimento em detrimento das estratégias de desradicalização. Na segunda secção - prisão e liberdade condicional: atual implementação na União Europeia - dois participantes consideraram-na excelente, sete participantes consideraram-na boa, cinco participantes consideraram-na média e um participante considerou-a razoável. A última secção - secção 3: prevenção da recaída, reinsertão social e estilo de vida prosocial - foi a que obteve resultados mais elevados na avaliação dos participantes: à exceção de participante que considerou esta secção como média, os restantes participantes avaliaram-na como ‘excelente’ (n=6) e boa (n=8).

Secção 1: Desradicalização vs. Estratégias de Descomprometimento

Figura 1. Qual a sua opinião geral acerca desta secção?

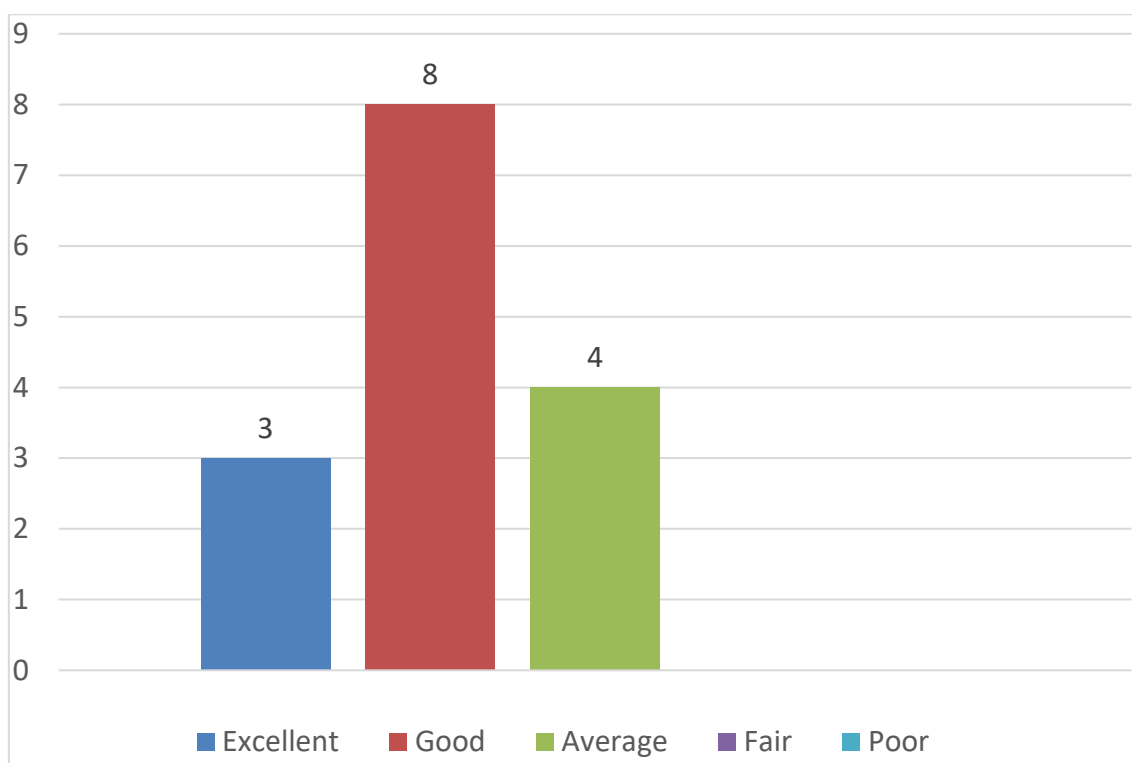


Figura 2. Atratividade dos conteúdos

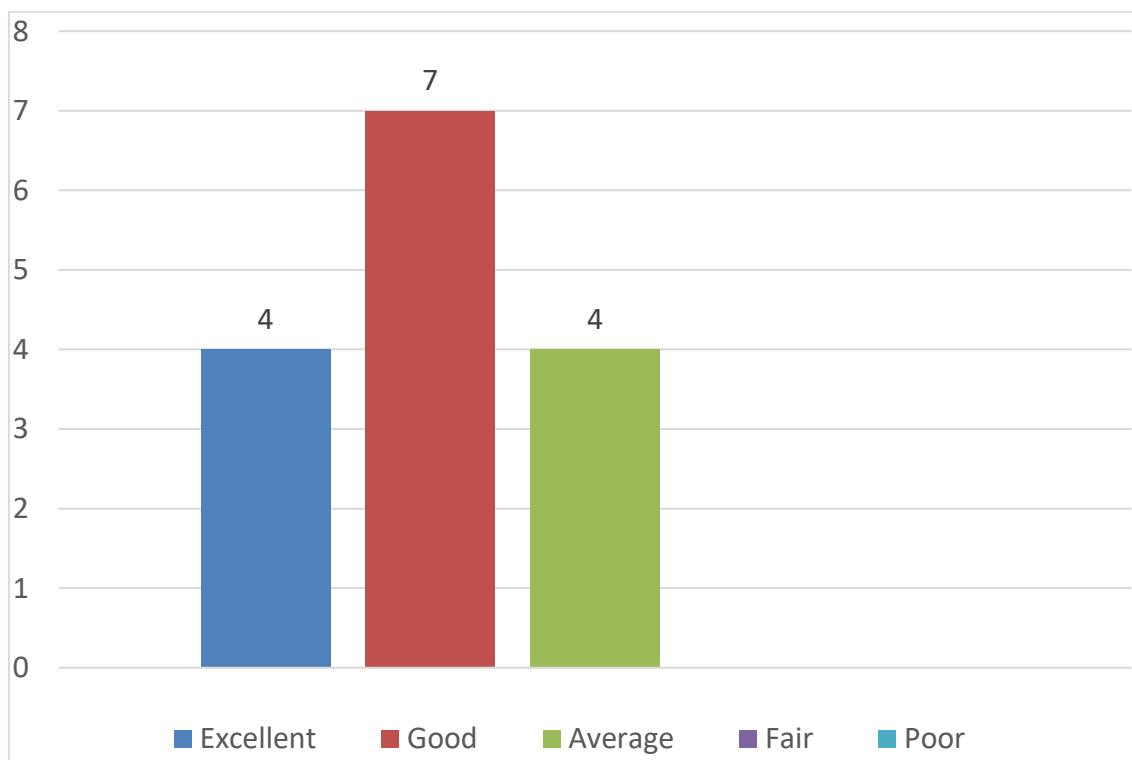


Figura 3. Nível dos conteúdos
(comparando com o seu conhecimento/expetativas)

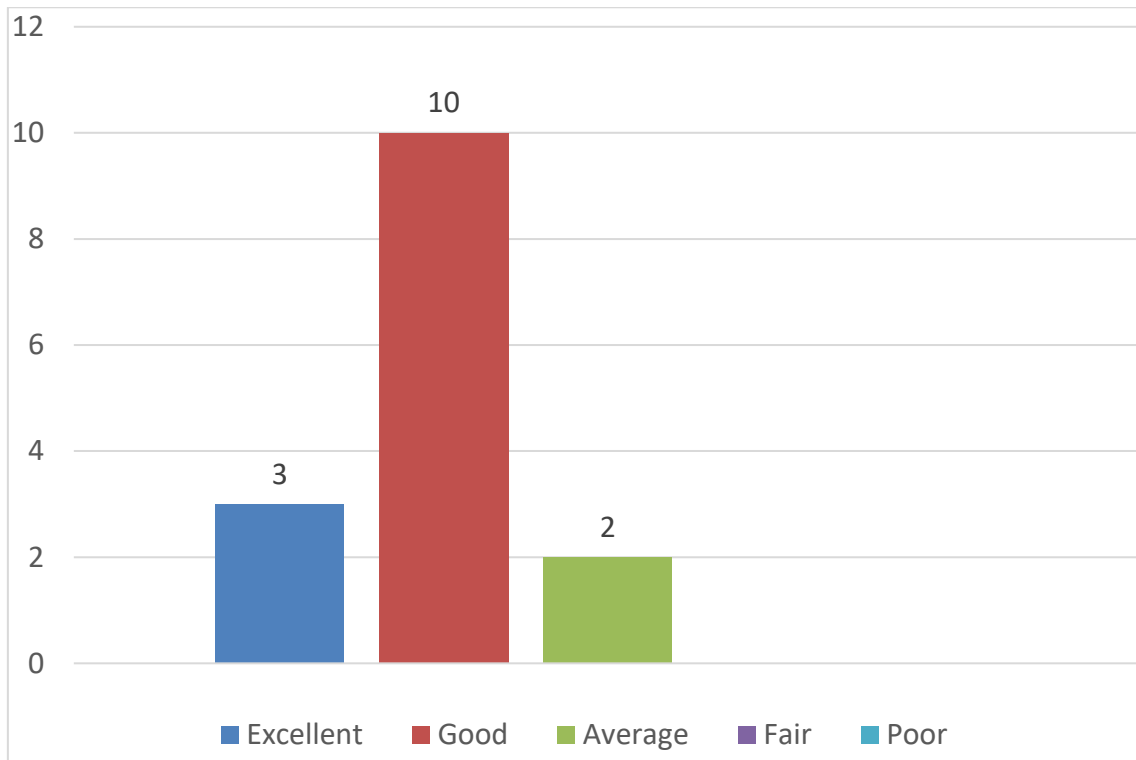


Figura 4. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

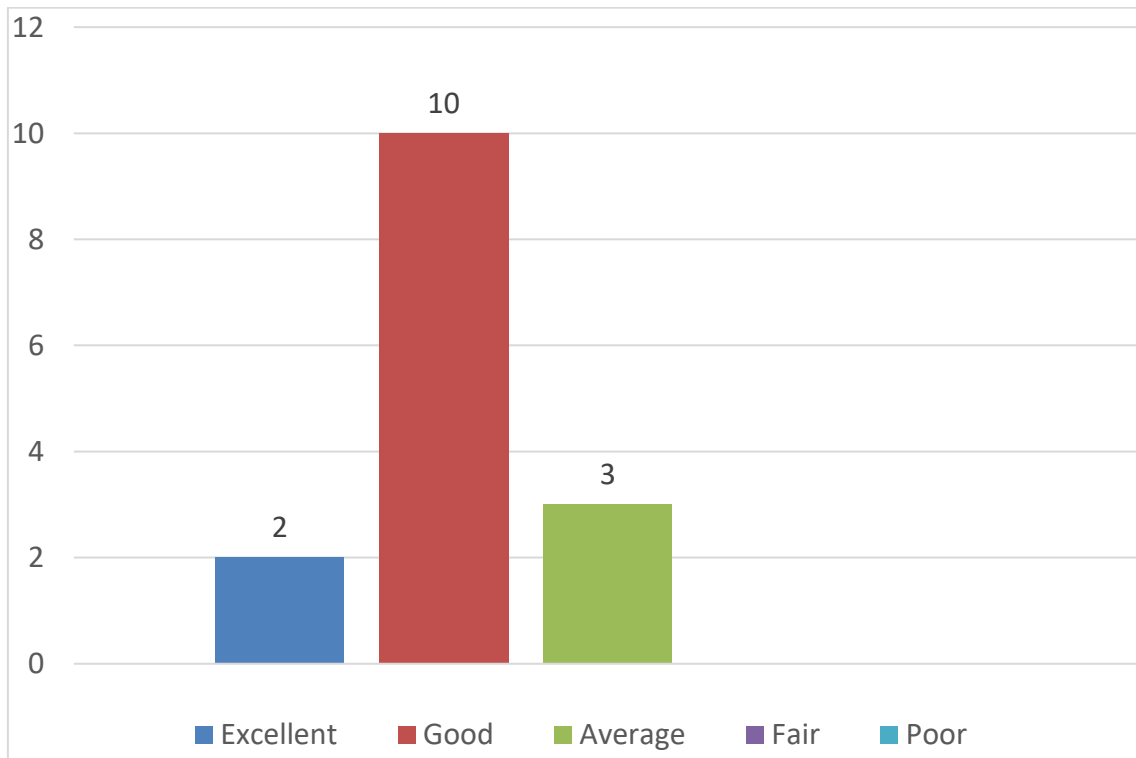


Figura 5. Facilidade de leitura



Figura 6. Clareza na argumentação

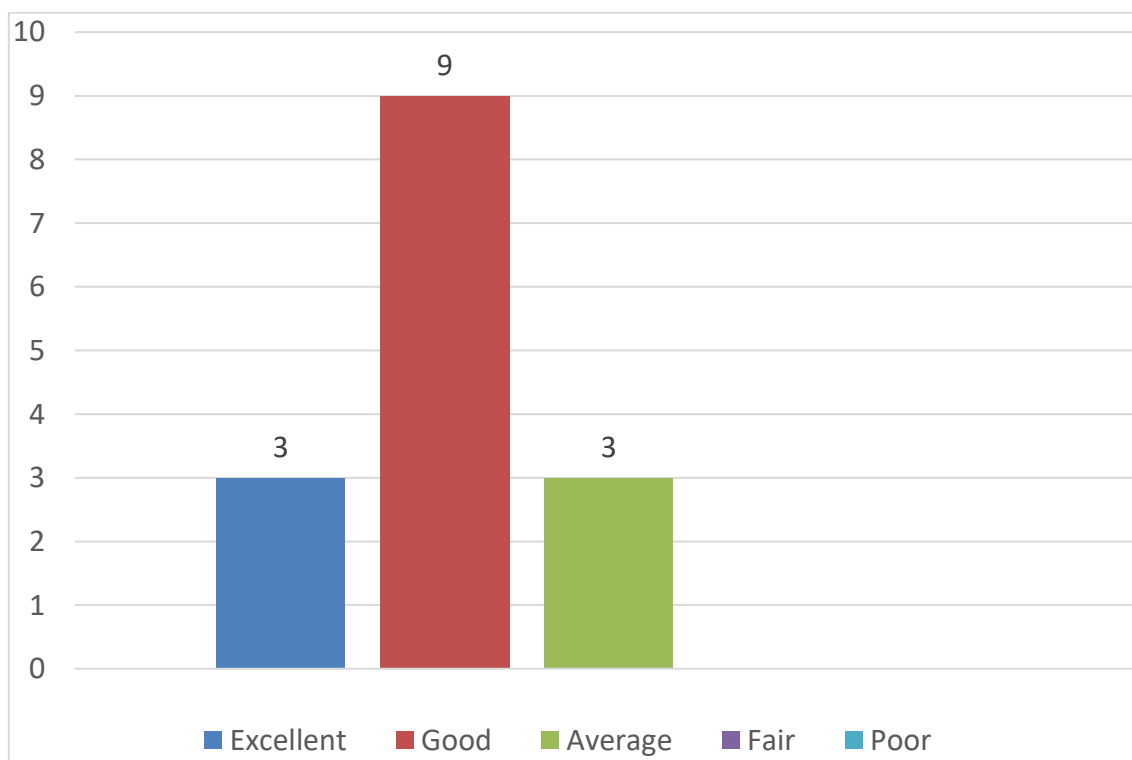


Figura 7. Apresentação e formato

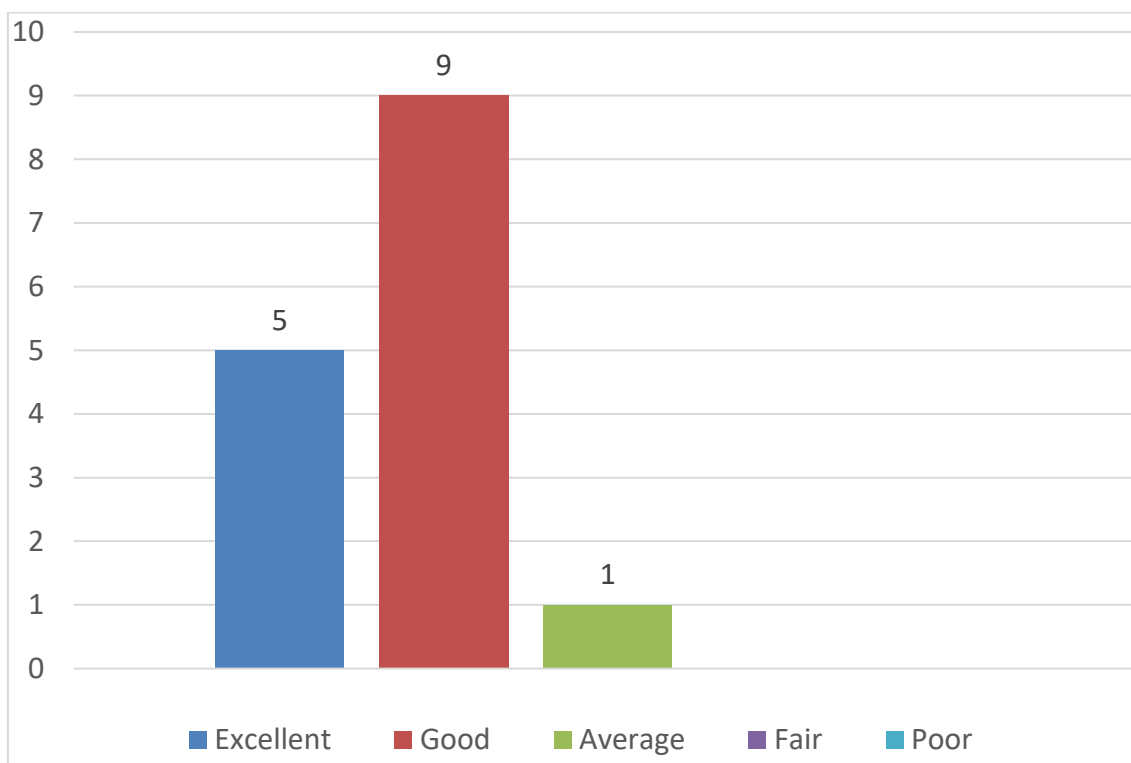
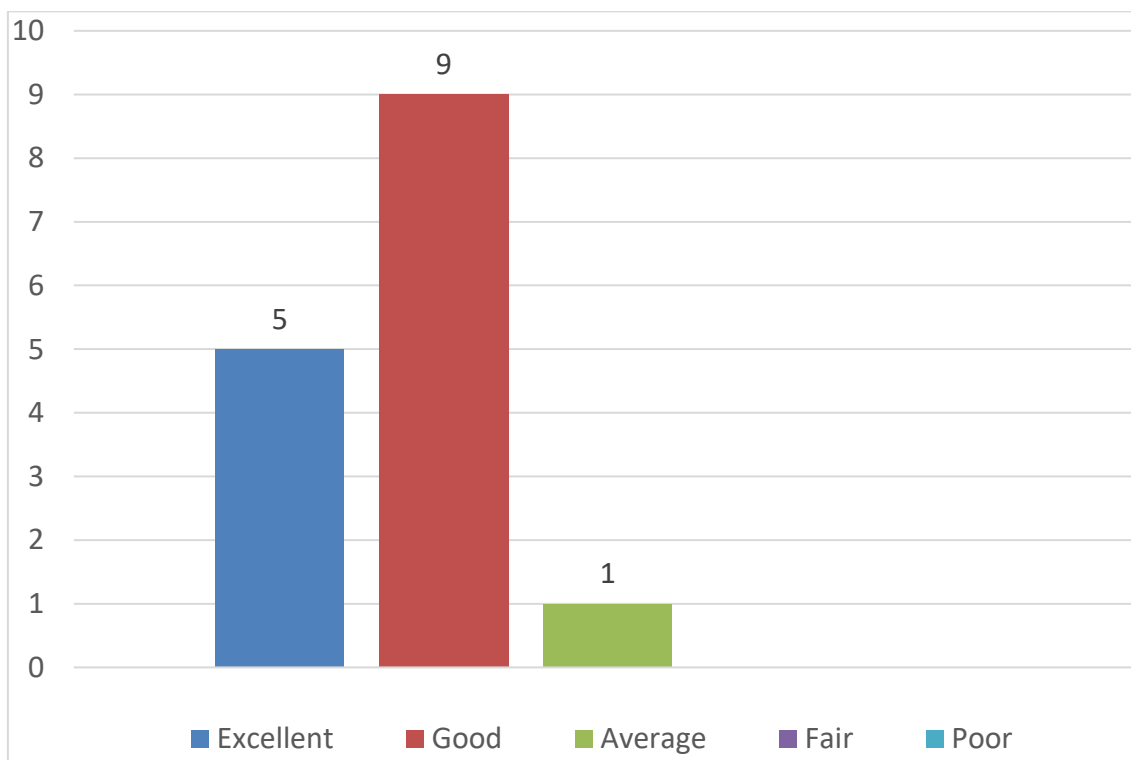


Figura 8. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem



Secção 2: Prisão e Liberdade Condicional: Atual Implementação na União Europeia

Figura 9. Qual é a sua opinião geral acerca desta secção?

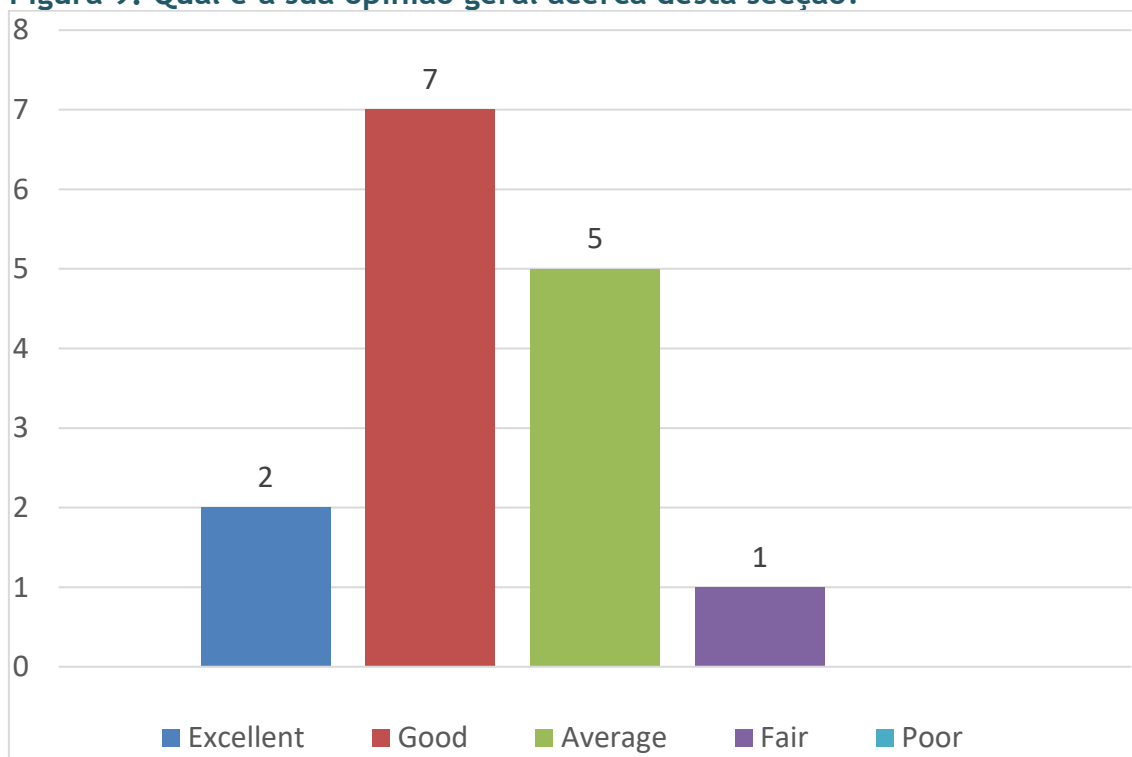
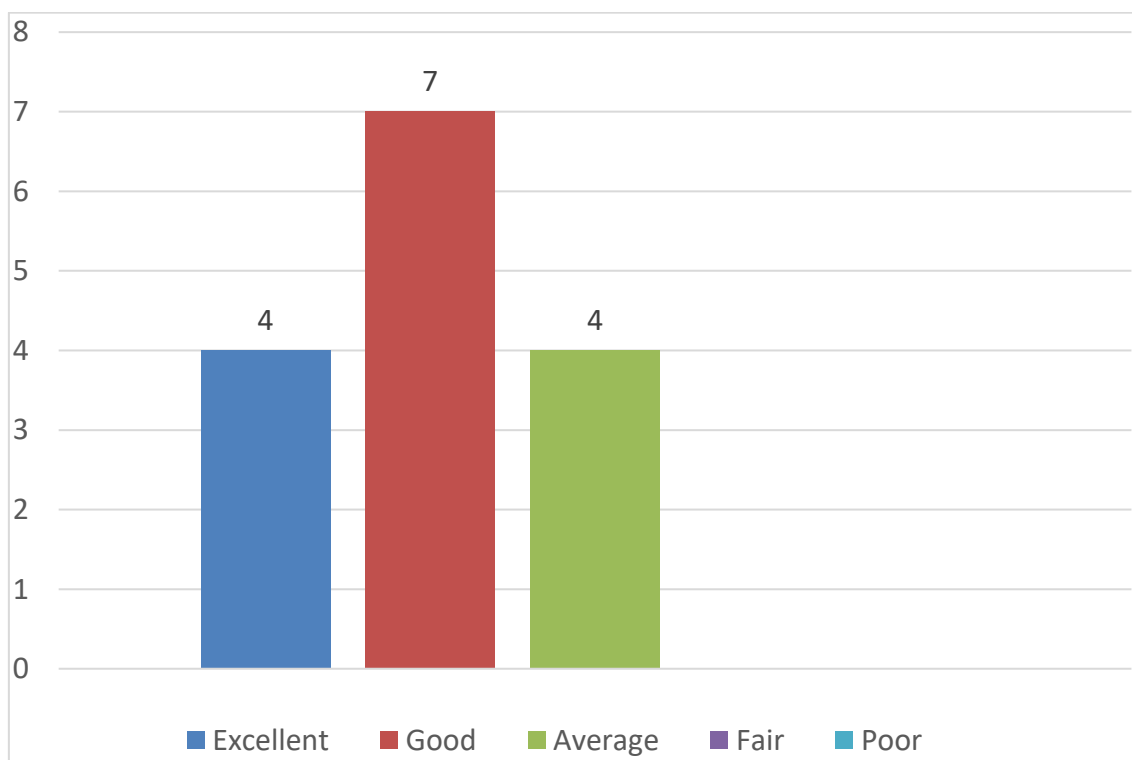


Figura 10. Atratividade dos conteúdos



**Figura 11. Nível dos conteúdos
(comparando com o seu conhecimento / expetativas)**

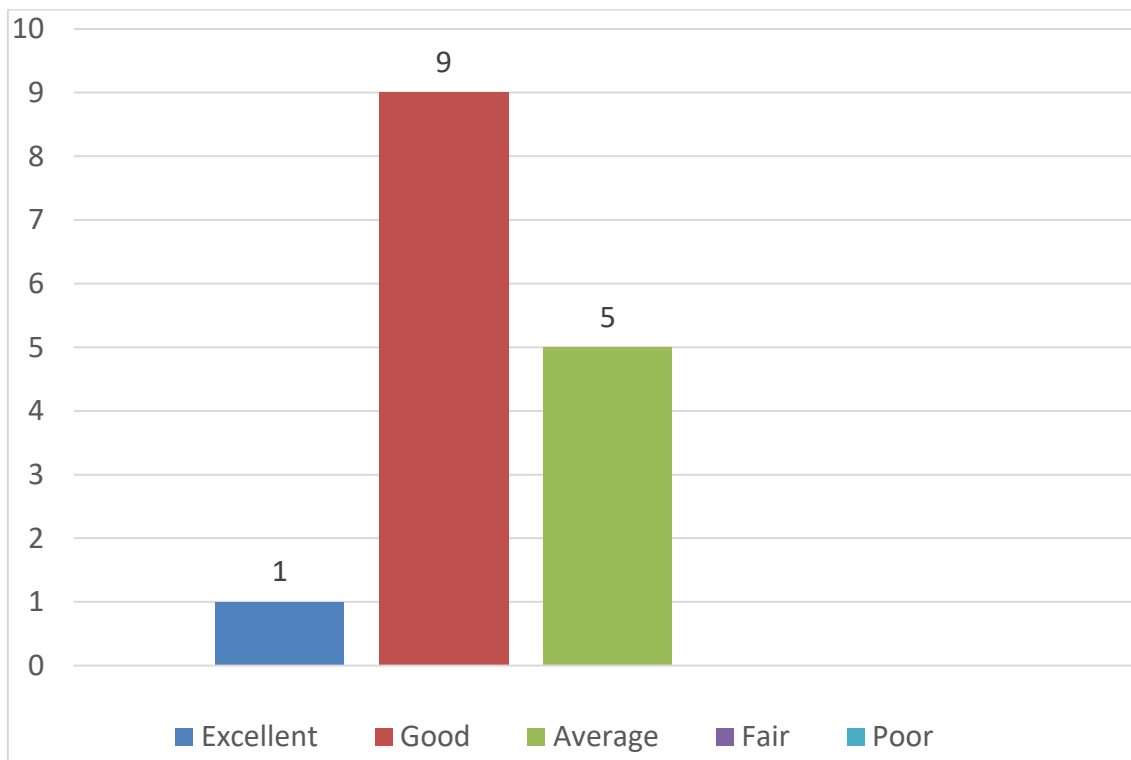


Figura 12. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

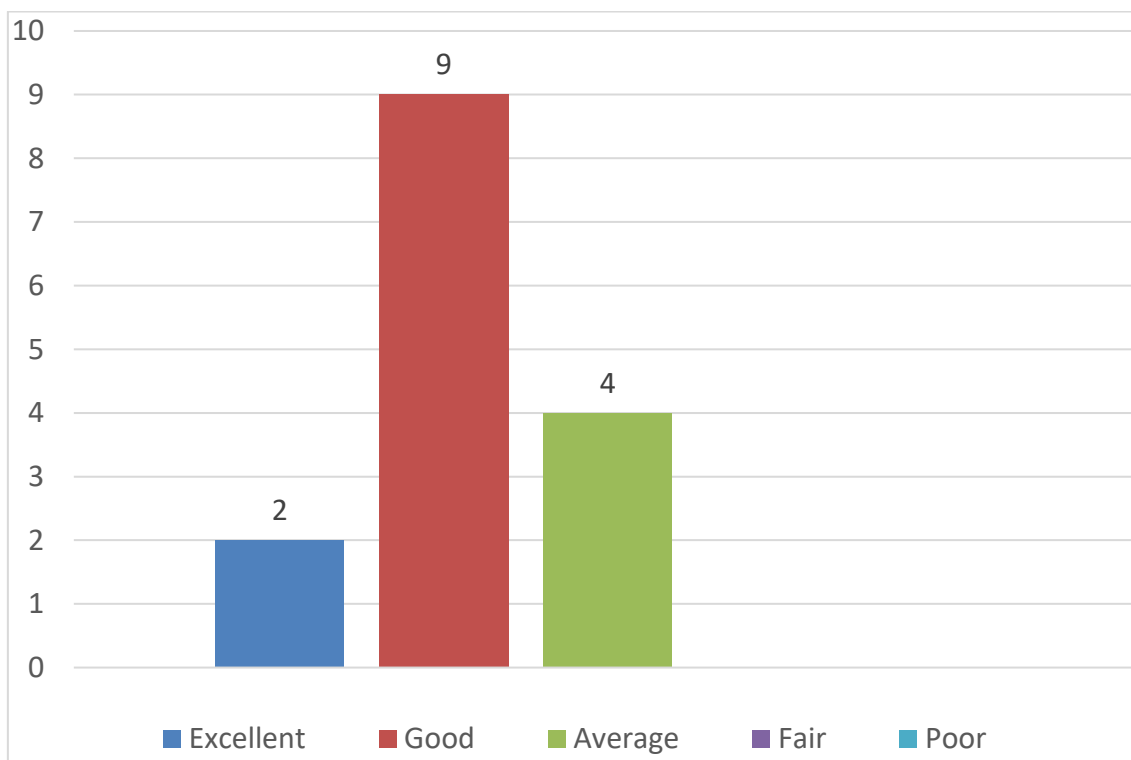


Figura 13. Facilidade de leitura

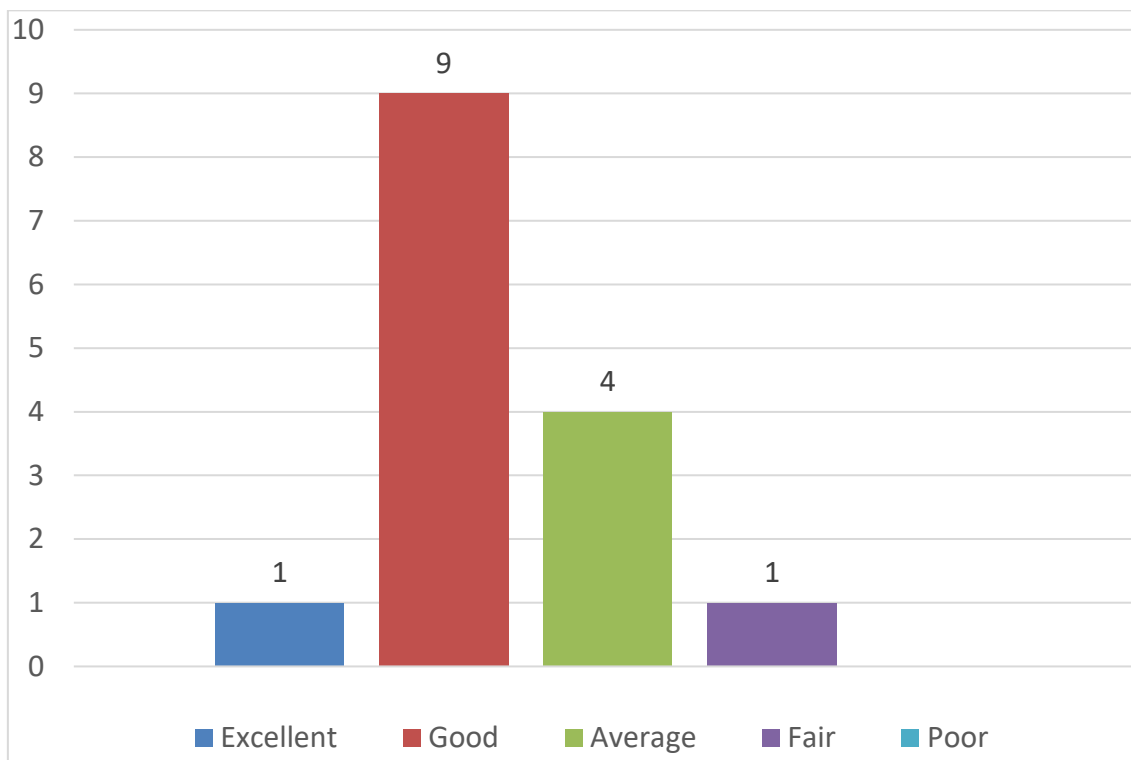


Figura 14. Clareza da argumentação

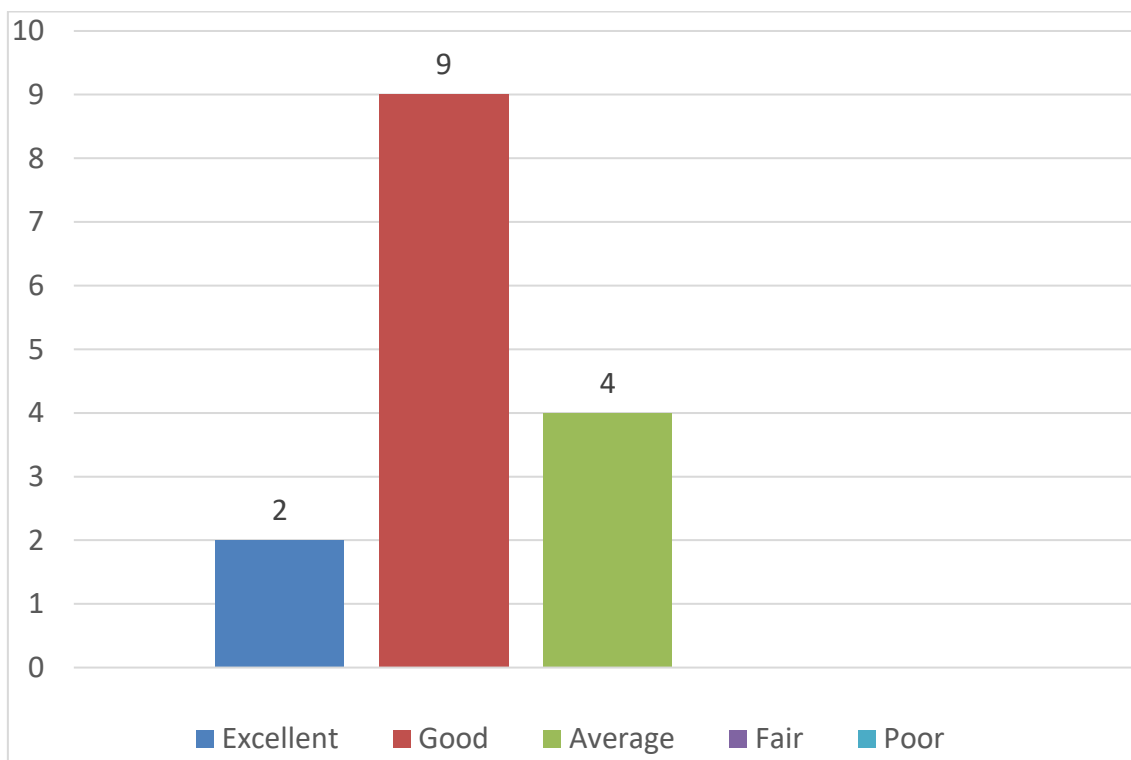
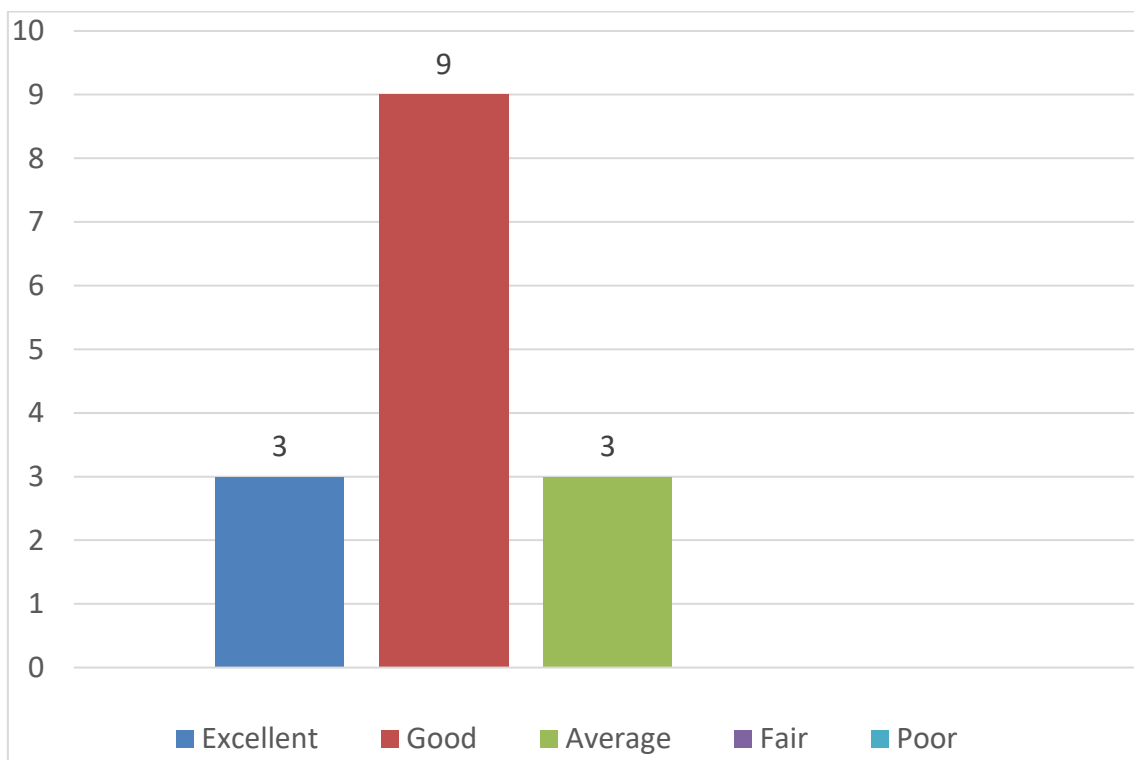


Figura 15. Apresentação e formato



Figura 16. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem



Section 3: Prevenção da Recaída, Reinserção Social e Estilo de Vida Prossocial

Figura 17. Qual a sua opinião geral acerca desta secção?

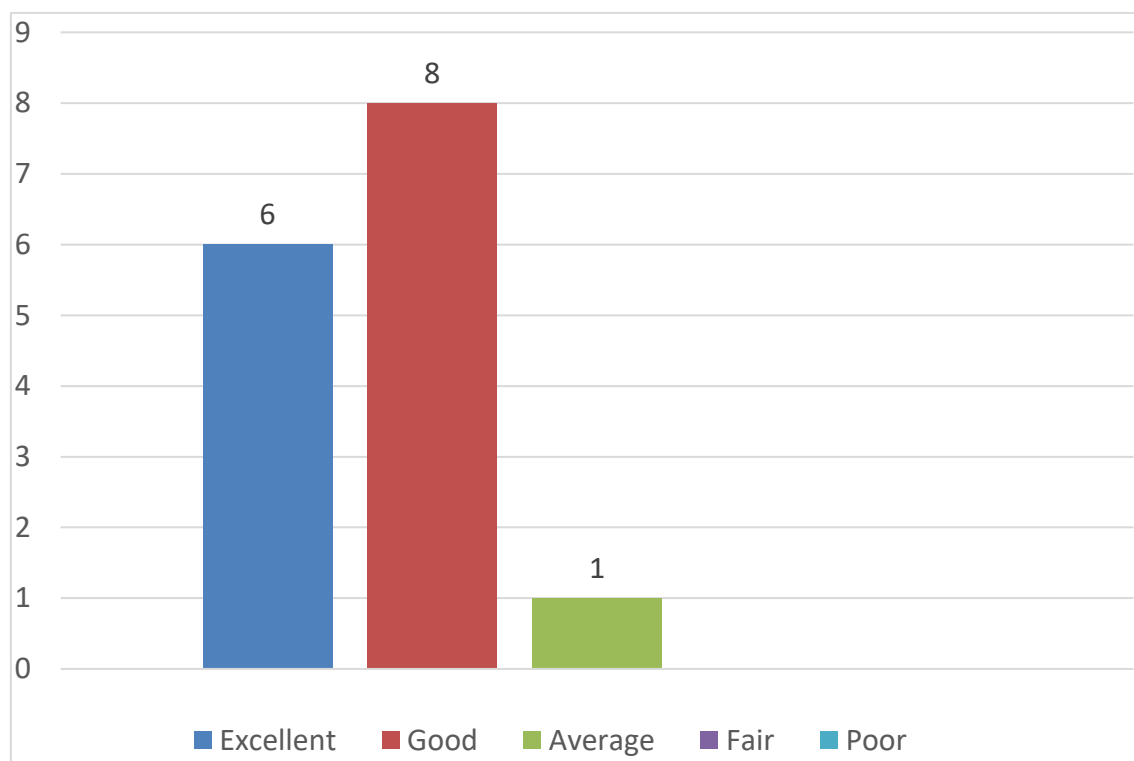
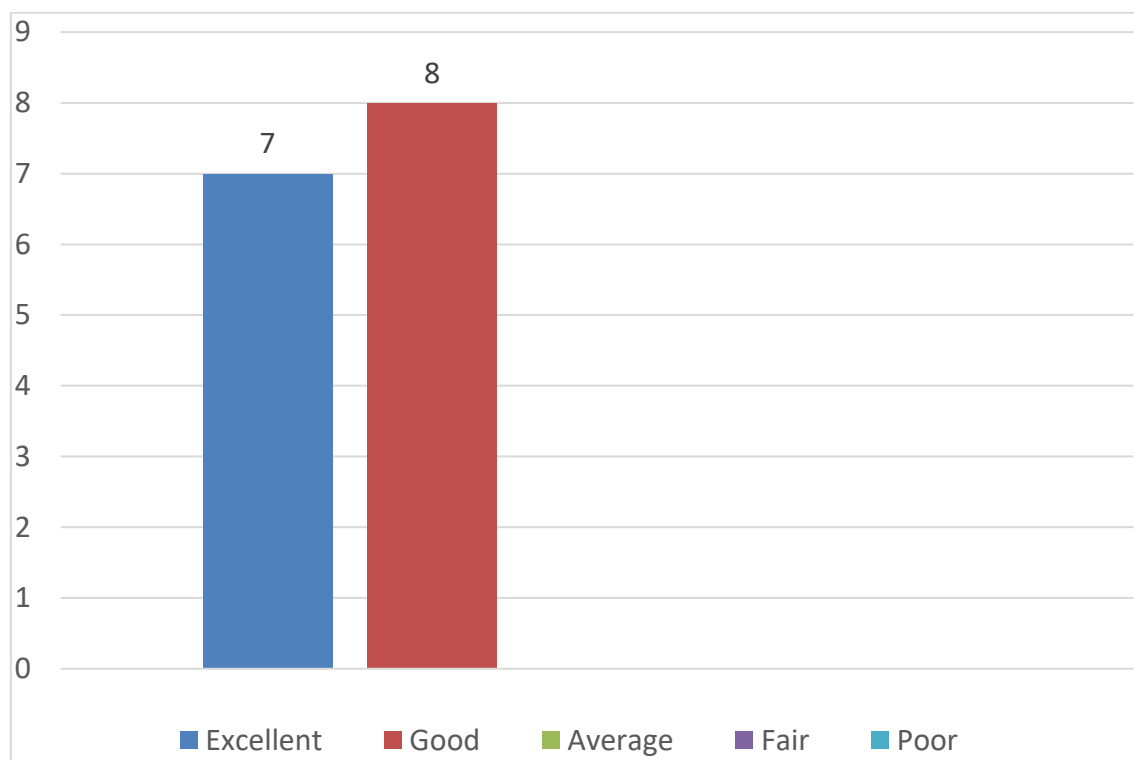


Figura 18. Atratividade dos conteúdos



**Figura 19. Nível dos conteúdos
(comparando com o seu conhecimento / expetativas)**

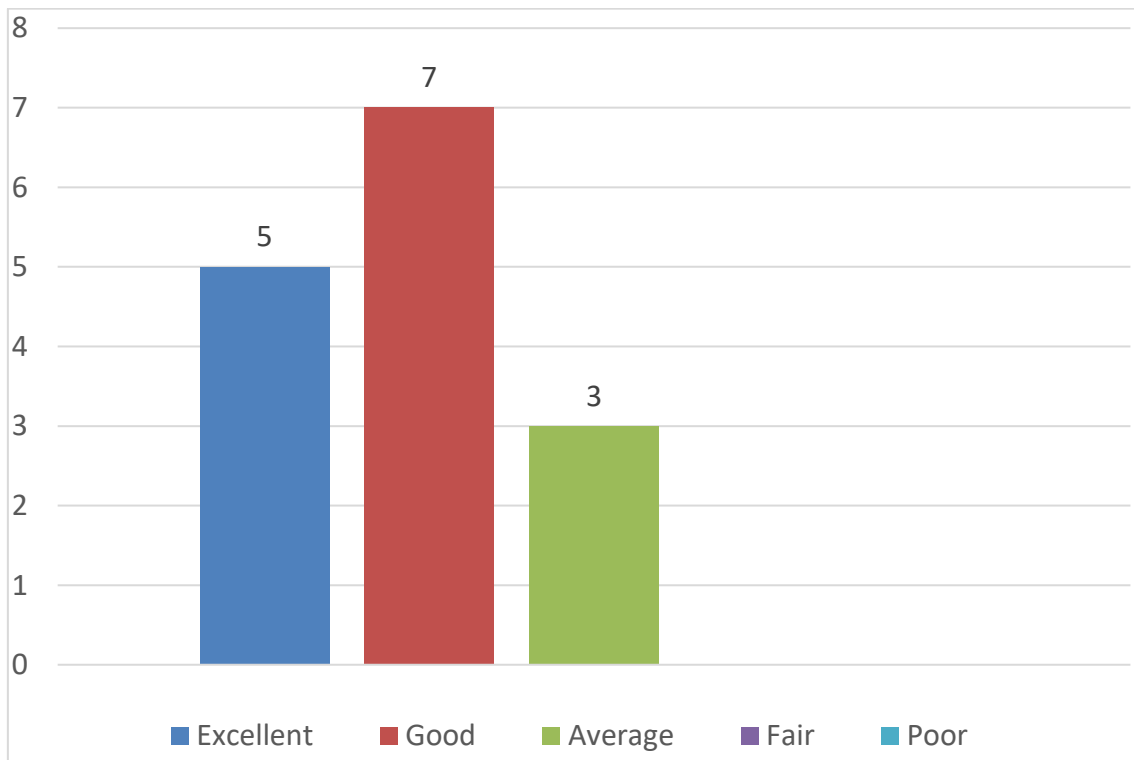


Figura 20. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

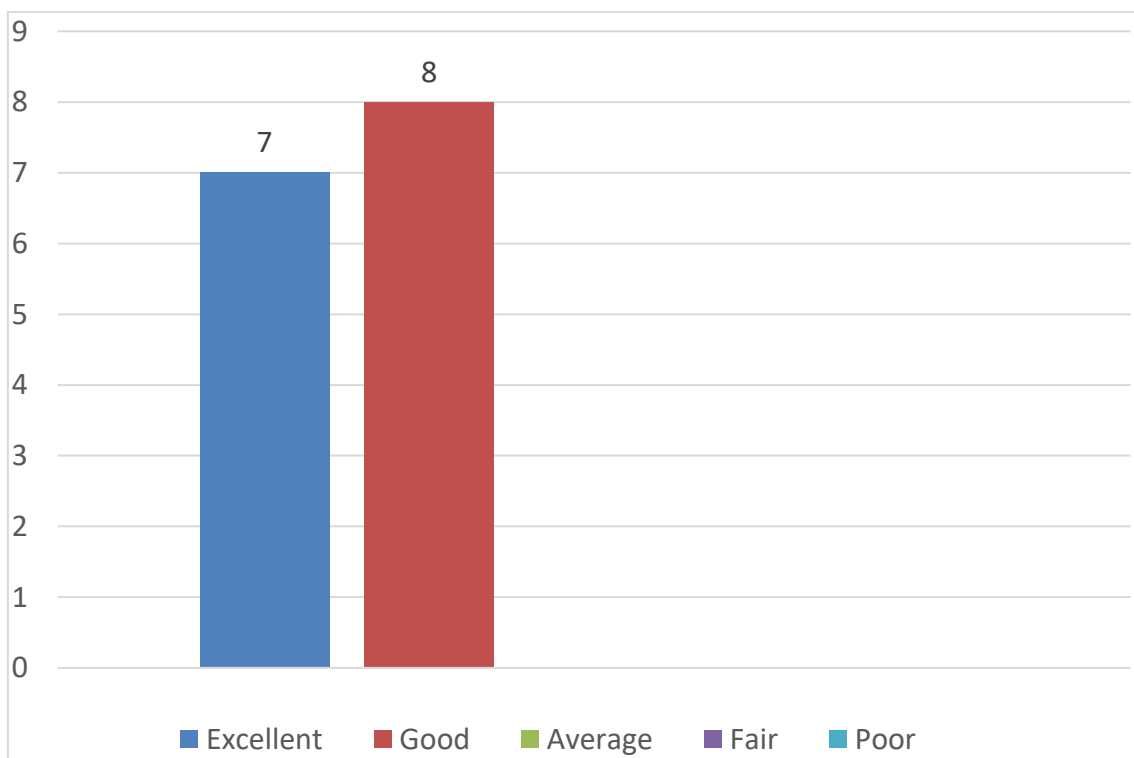


Figura 21. Facilidade de leitura



Figura 22. Clareza da argumentação

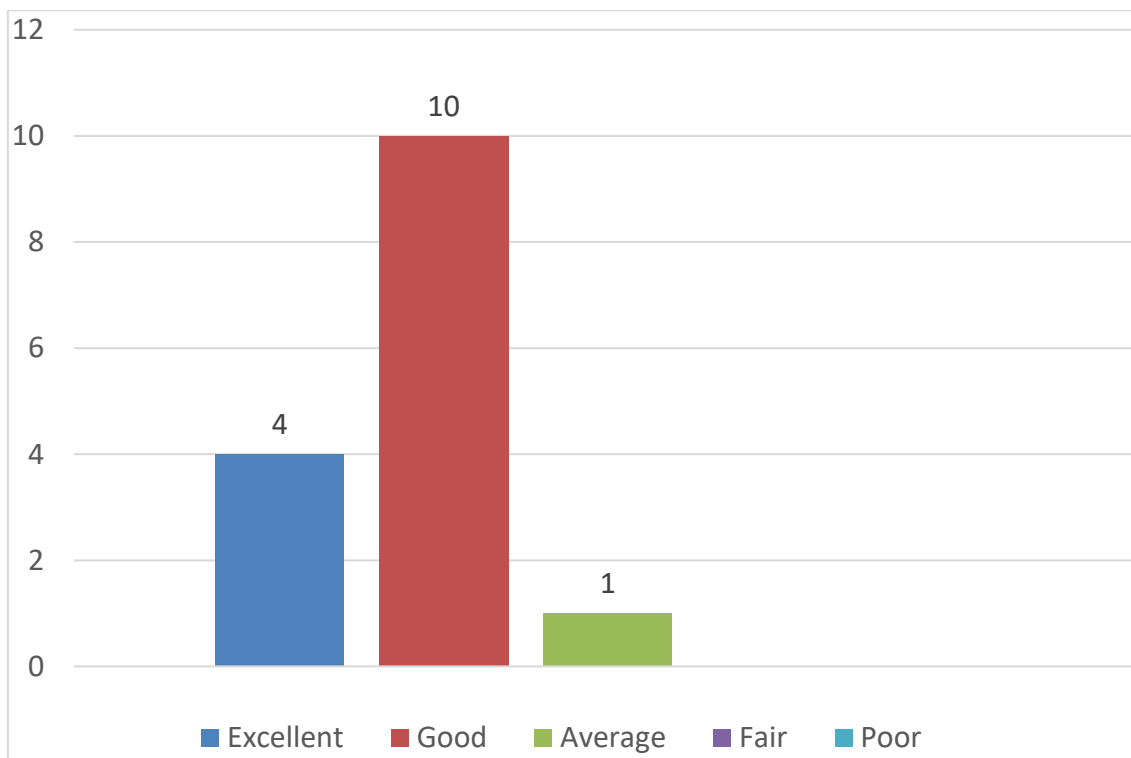
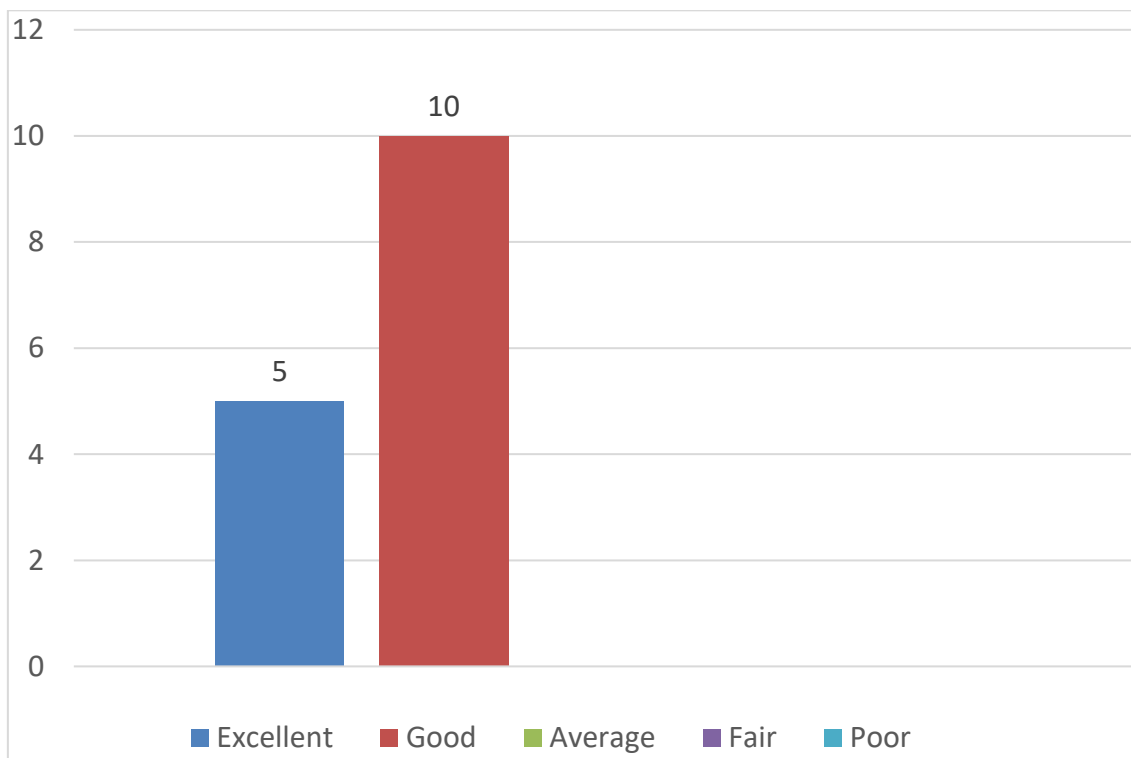


Figura 23. Apresentação e formato



Figura 24. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem



b. Unidade “Abordagem Multi-agências”

Apesar de não ter sido avaliada de forma tão positiva como a unidade ‘estratégias de saída’, esta unidade foi também positivamente avaliada pela maioria dos participantes. Olhando especificamente à opinião geral sobre cada secção, Podemos ver que para a primeira secção - Cenários: Prisão e Liberdade Condicional - um participante considerou-a excelente, nove participantes consideraram-na boa, e cinco participantes consideraram-na média. No que concerne à segunda secção - elementos chave para a cooperação multi-agência - um participante considerou-a excelente, dez participantes consideraram-na boa e quatro participantes consideraram-na média. Também nesta unidade a última secção - abordagem multi-agência: desradicalização de indivíduos em Liberdade condicional - foi a melhor avaliada pelos participantes: três participantes consideraram-na excelente, nove participantes consideraram-na boa e três participantes consideraram-na média.

Secção 1: Cenários: Prisão e Liberdade Condicional

Figura 25. Qual a sua opinião geral acerca desta secção?

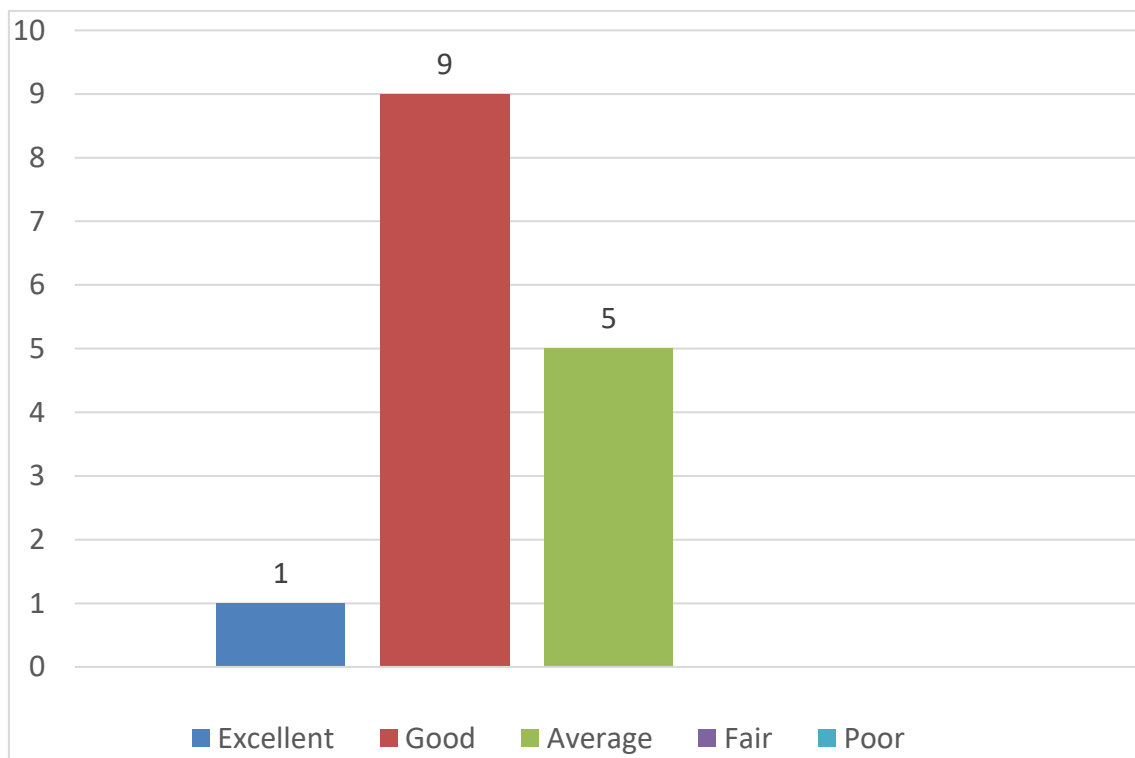


Figura 26. Atratividade dos conteúdos

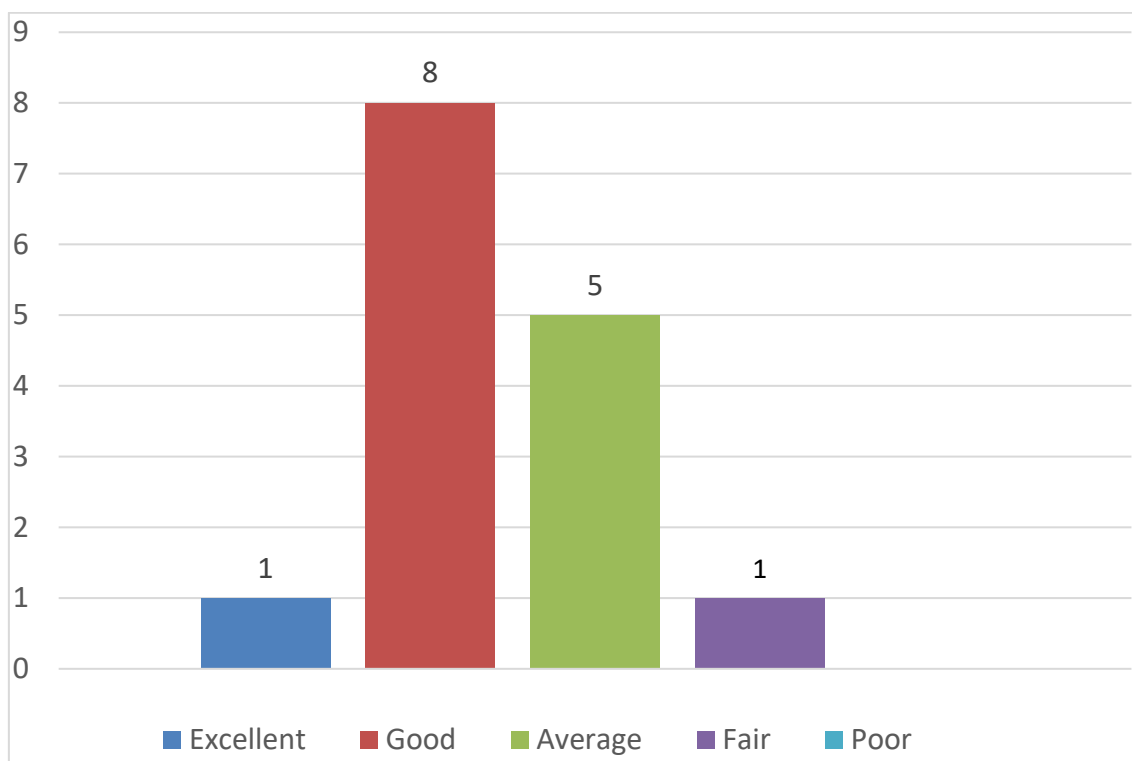


Figura 27. Nível dos conteúdos (comparando com o seu conhecimento / expetativas)

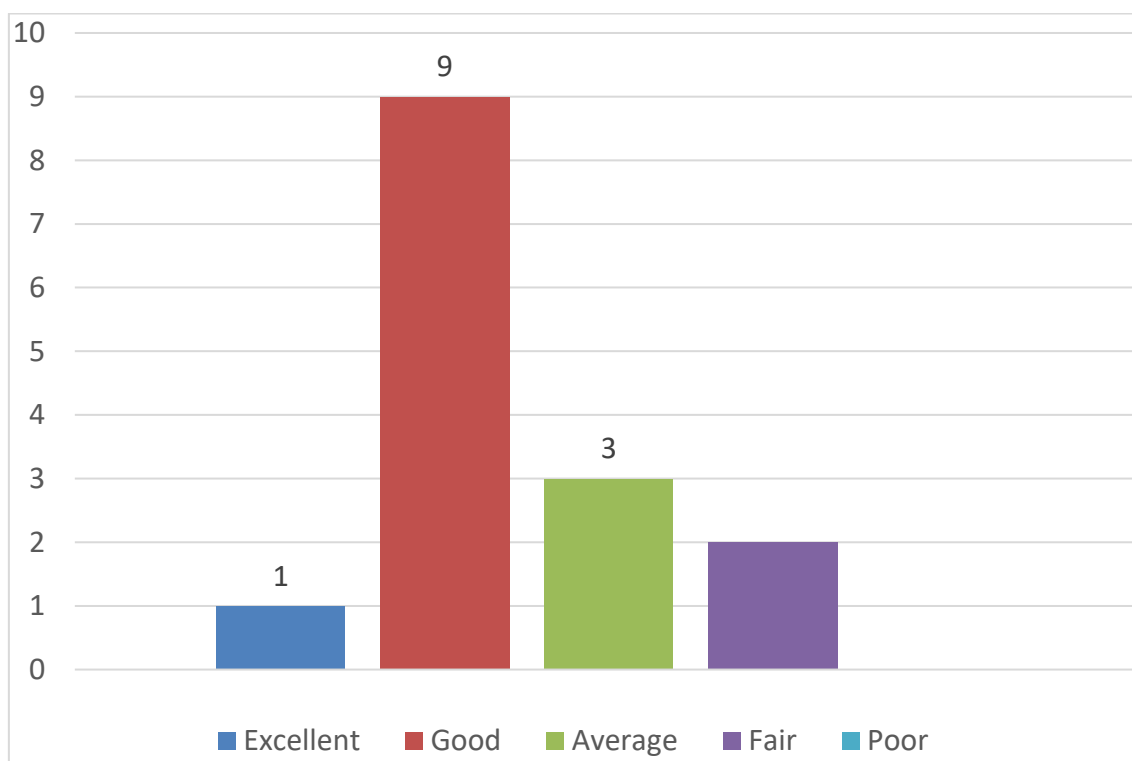


Figura 28. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

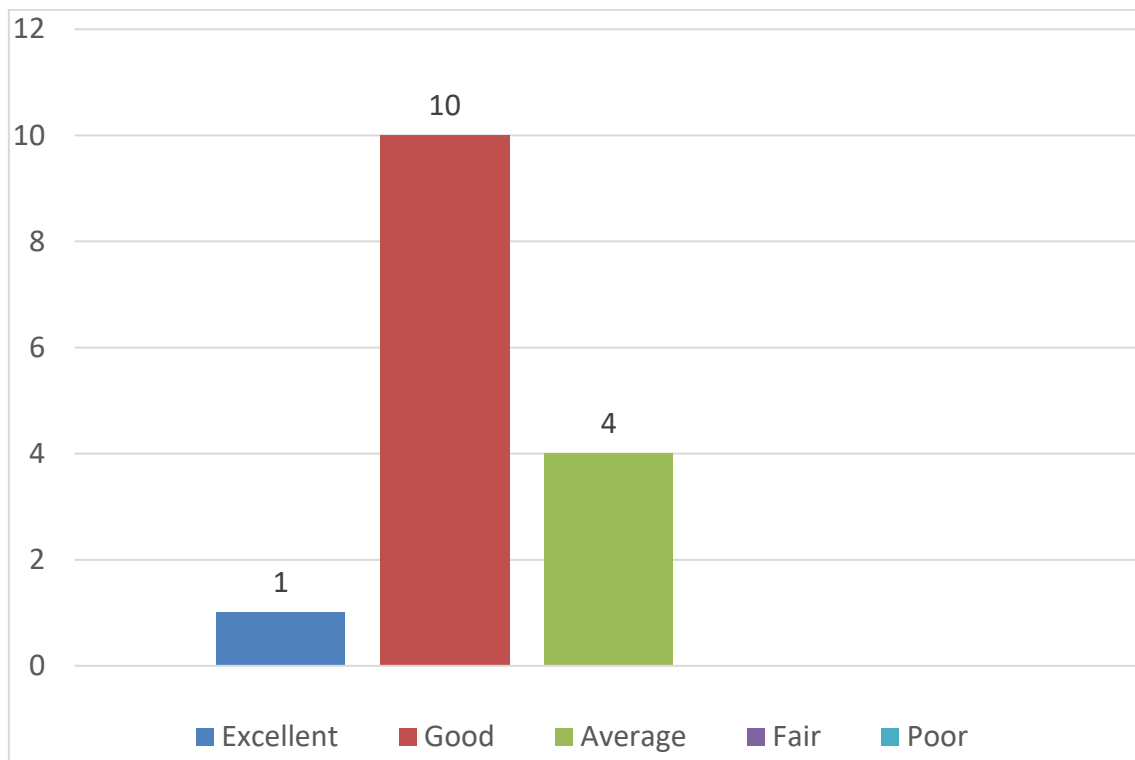


Figura 29. Facilidade de leitura



Figura 30. Clareza da argumentação

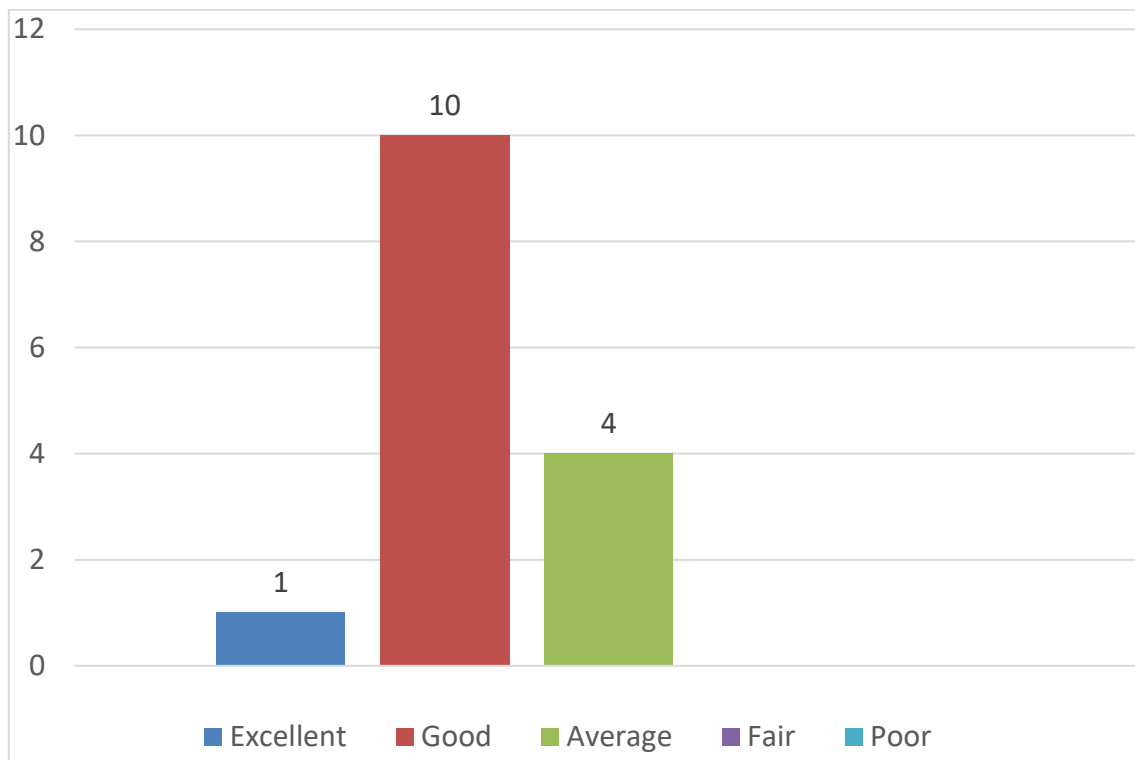
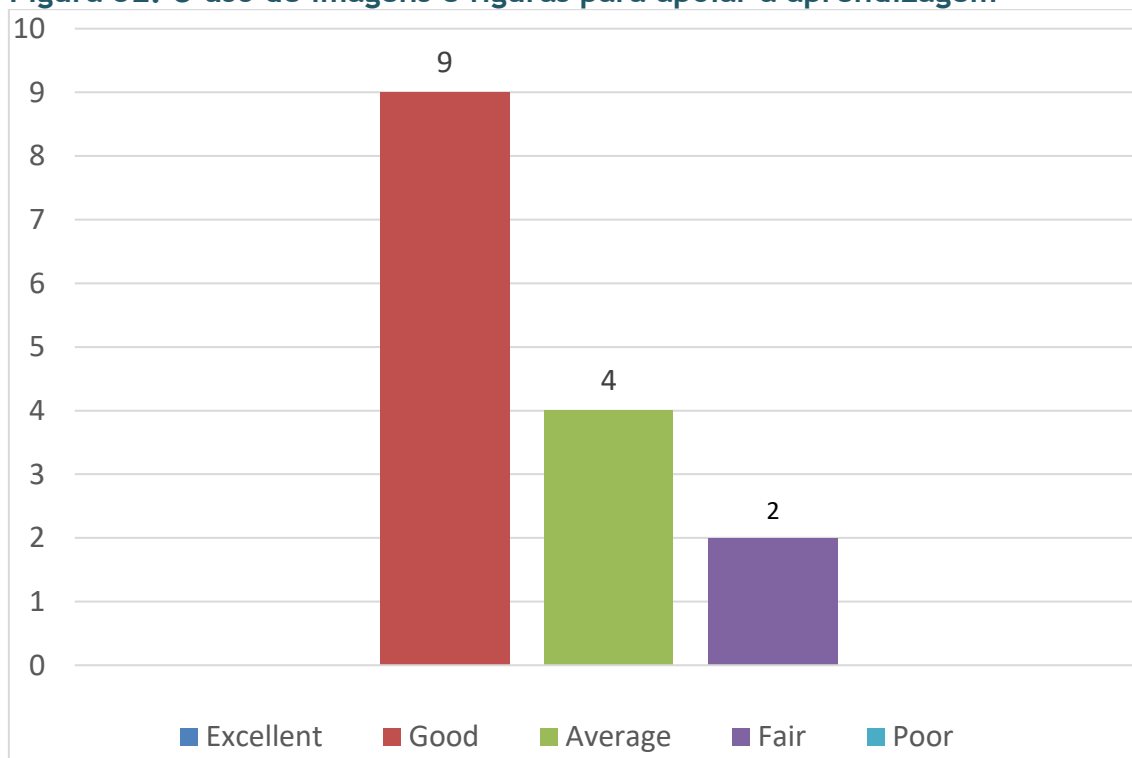


Figura 31. Apresentação e formato



Figura 32. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem

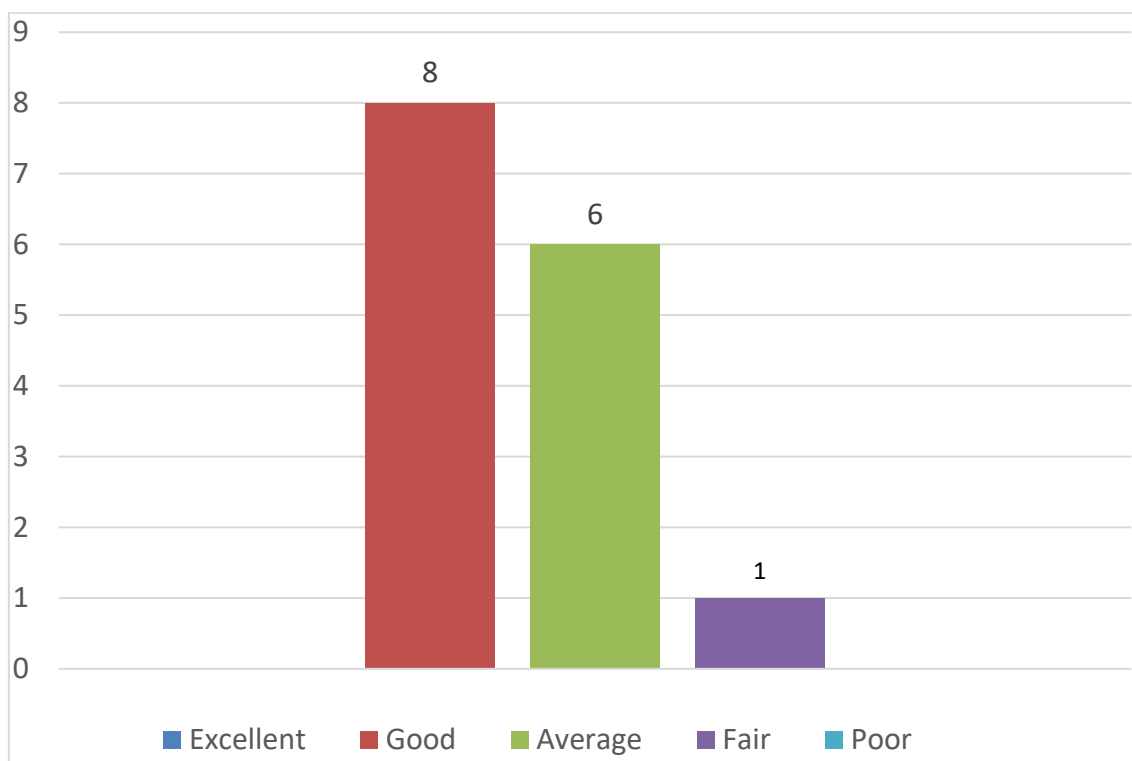


Secção 2: Elementos chave de uma cooperação multi-agência

Figura 33. Qual a sua opinião geral acerca desta secção?



Figura 34. Atratividade dos conteúdos



**Figura 35. Nível dos conteúdos
(comparando com o seu conhecimento / expetativas)**

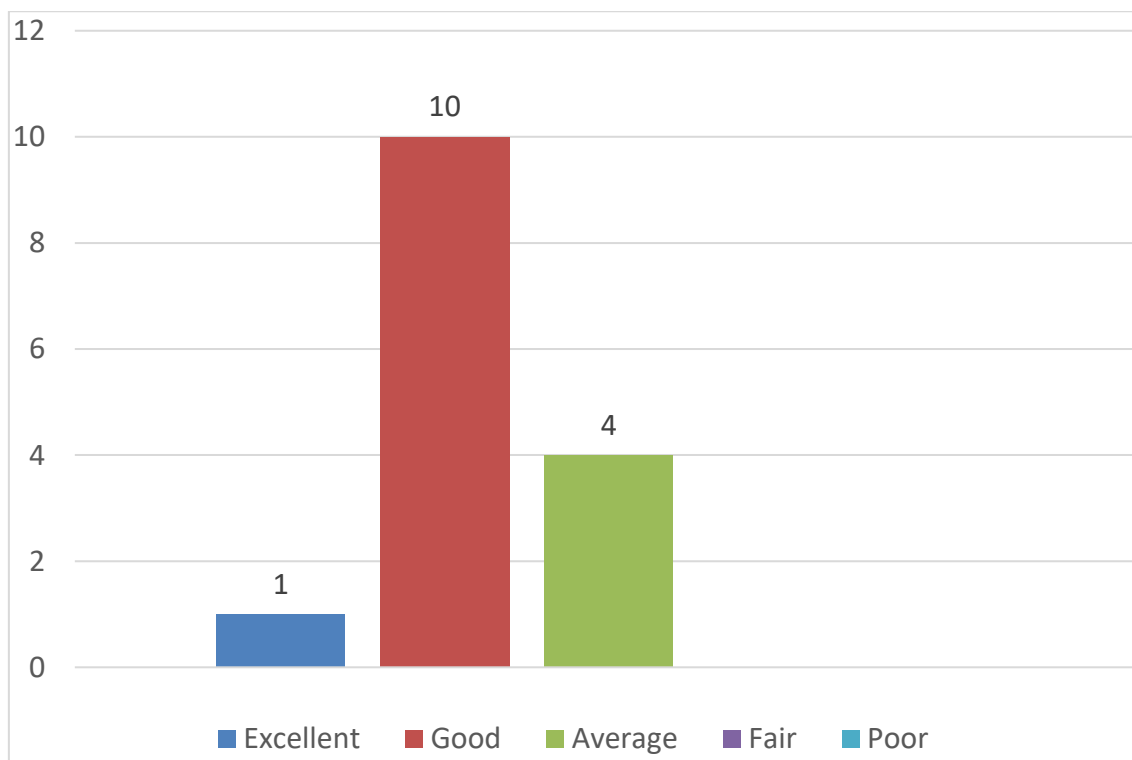


Figura 36. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

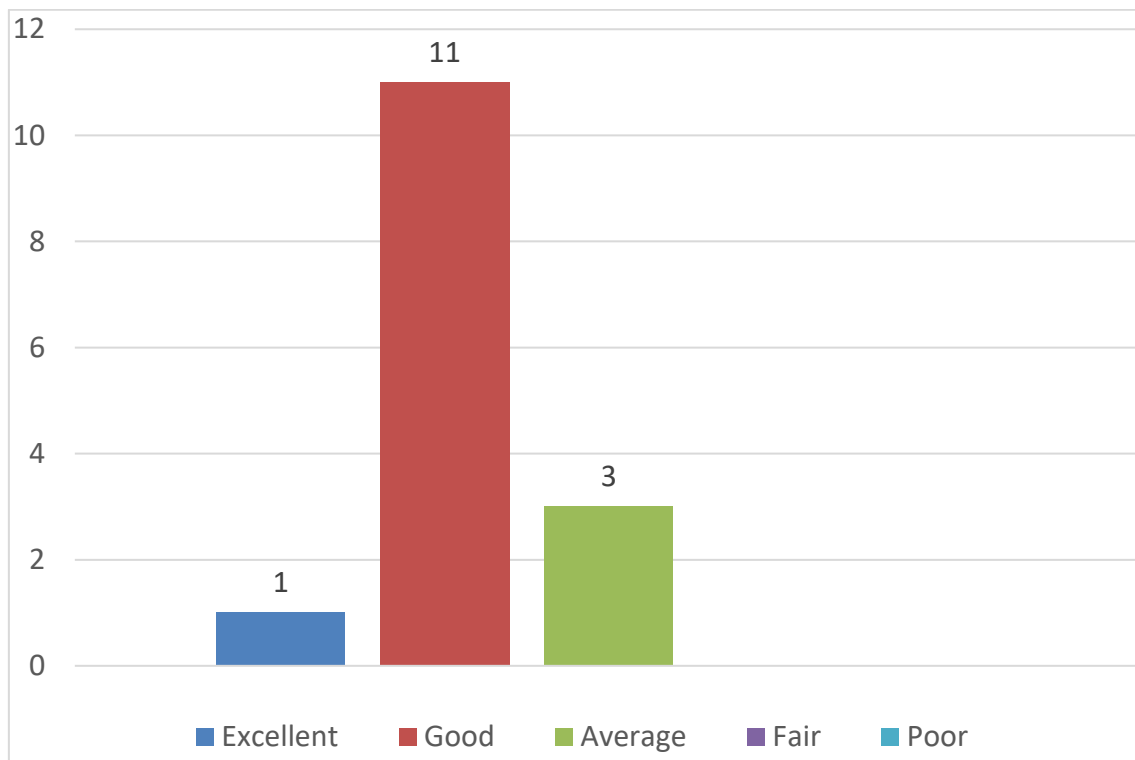


Figura 37. Facilidade de leitura



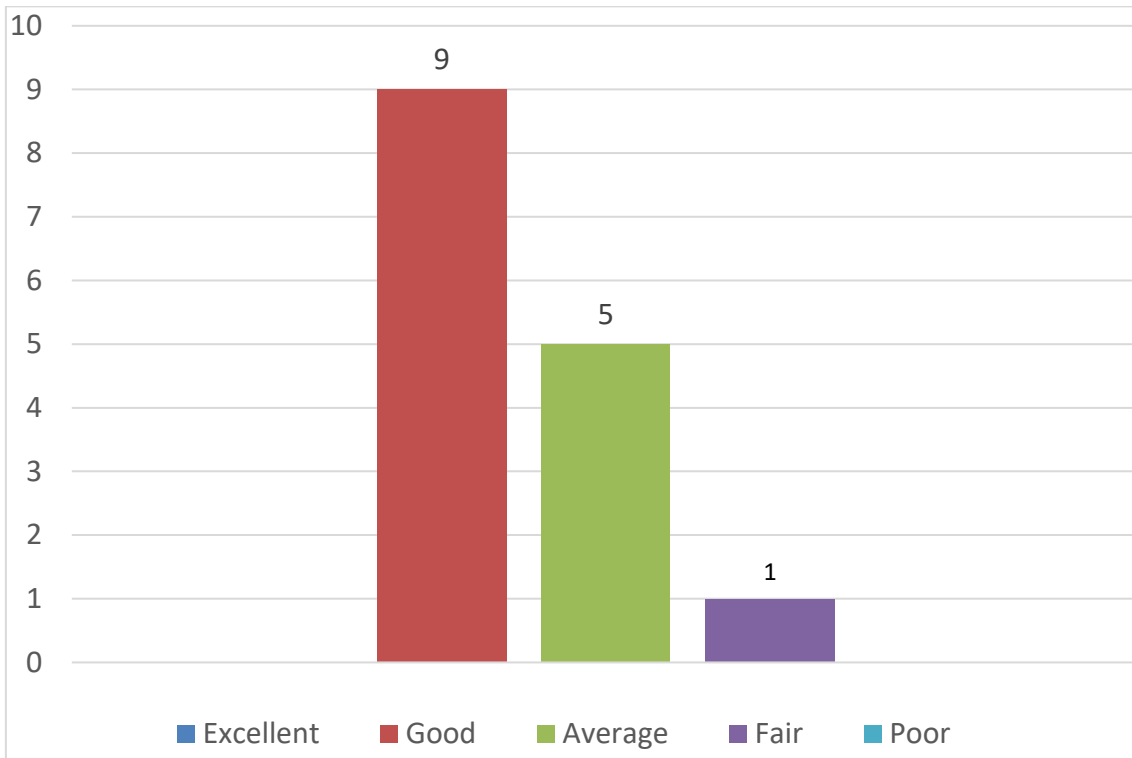
Figura 38. Clareza da argumentação



Figura 39. Apresentação e formato



Figura 40. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem



Section 3: Abordagem Multi-agência: desradicalização de indivíduos em liberdade condicional

Figura 41. Qual a sua opinião geral acerca desta secção?

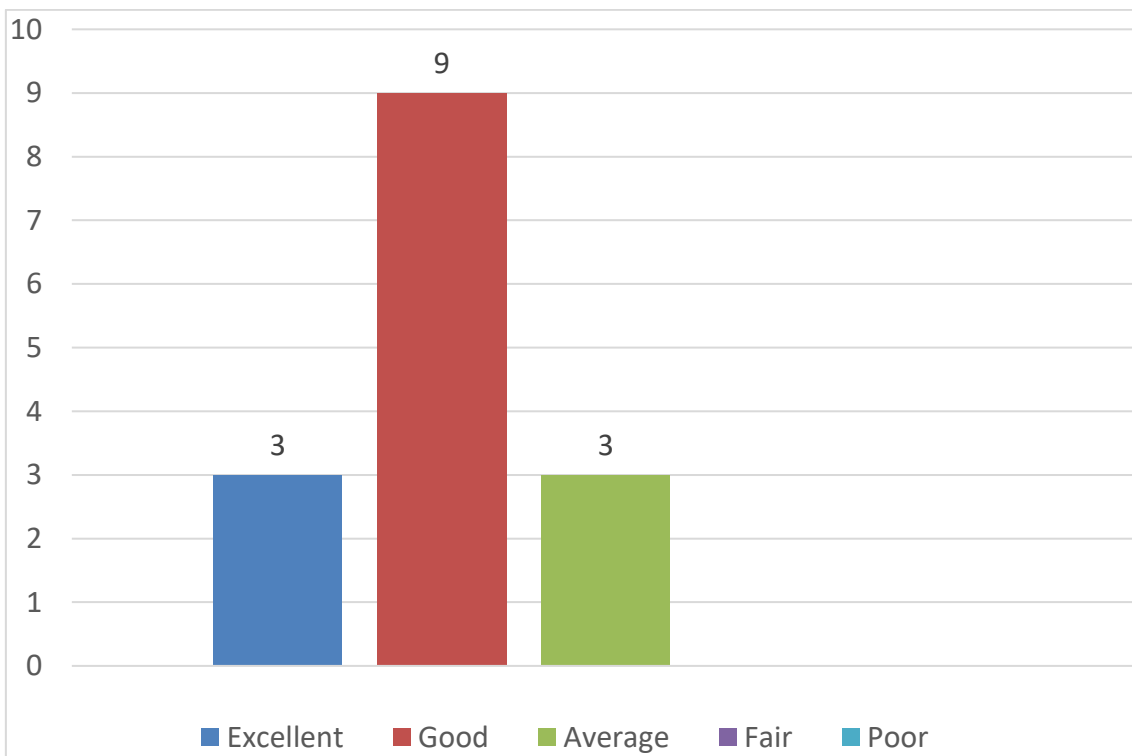


Figura 42. Atratividade dos conteúdos

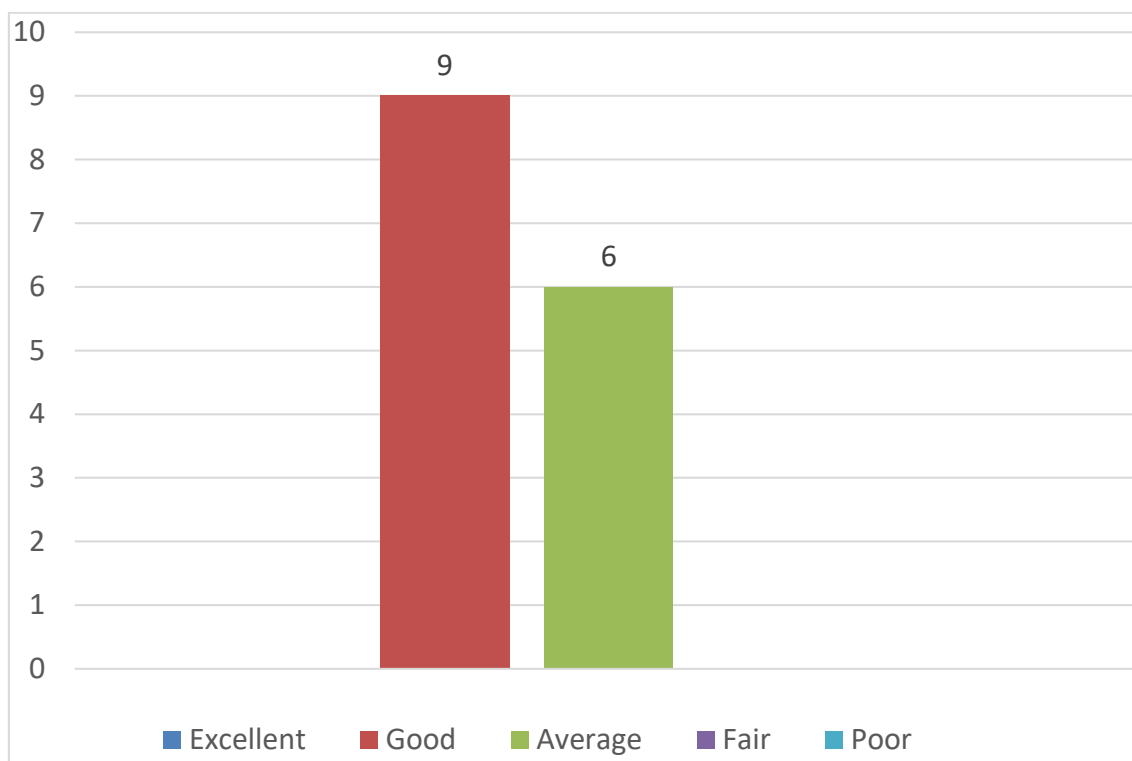


Figura 43. Nível dos conteúdos (comparando com o seu conhecimento / expetativas)

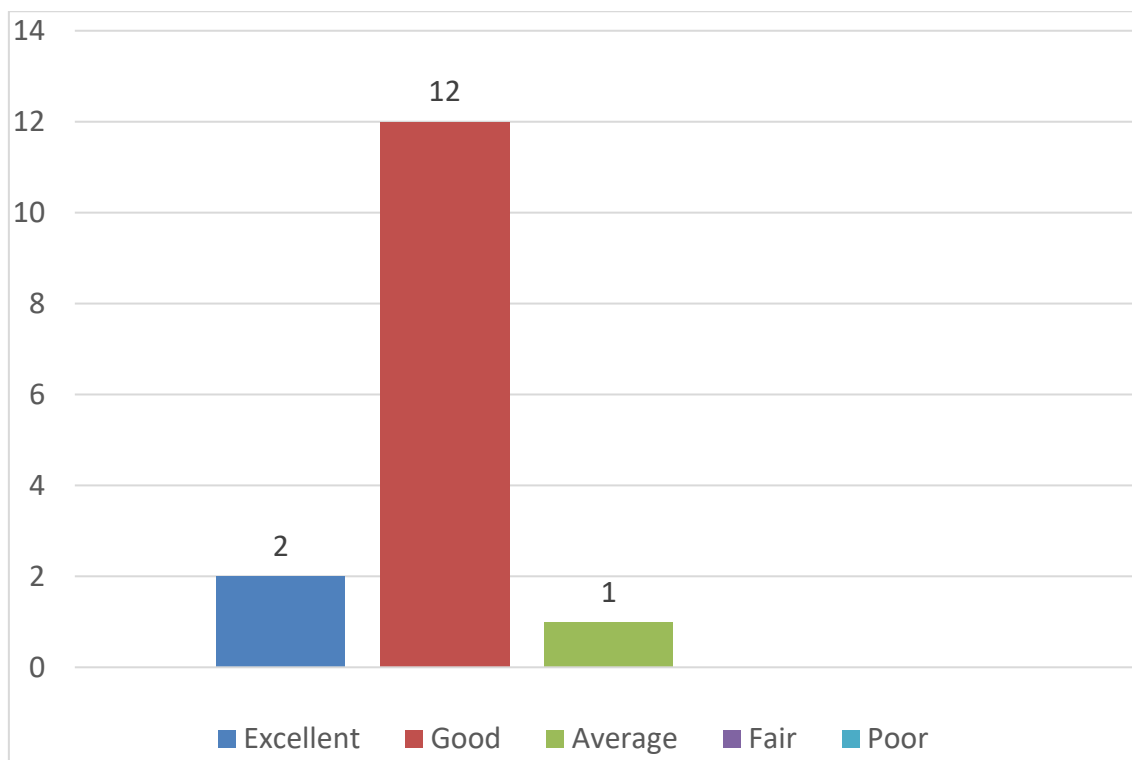


Figura 44. Relevância e utilidade dos conteúdos para o seu trabalho

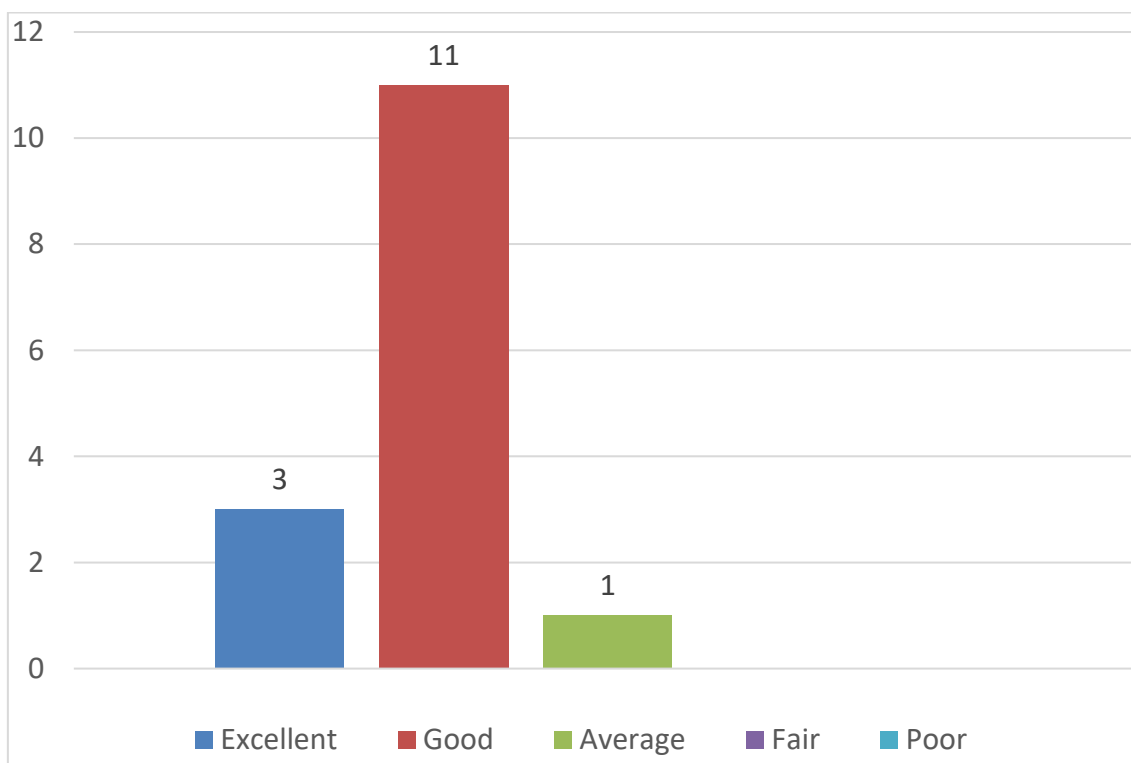


Figura 45. Facilidade de leitura

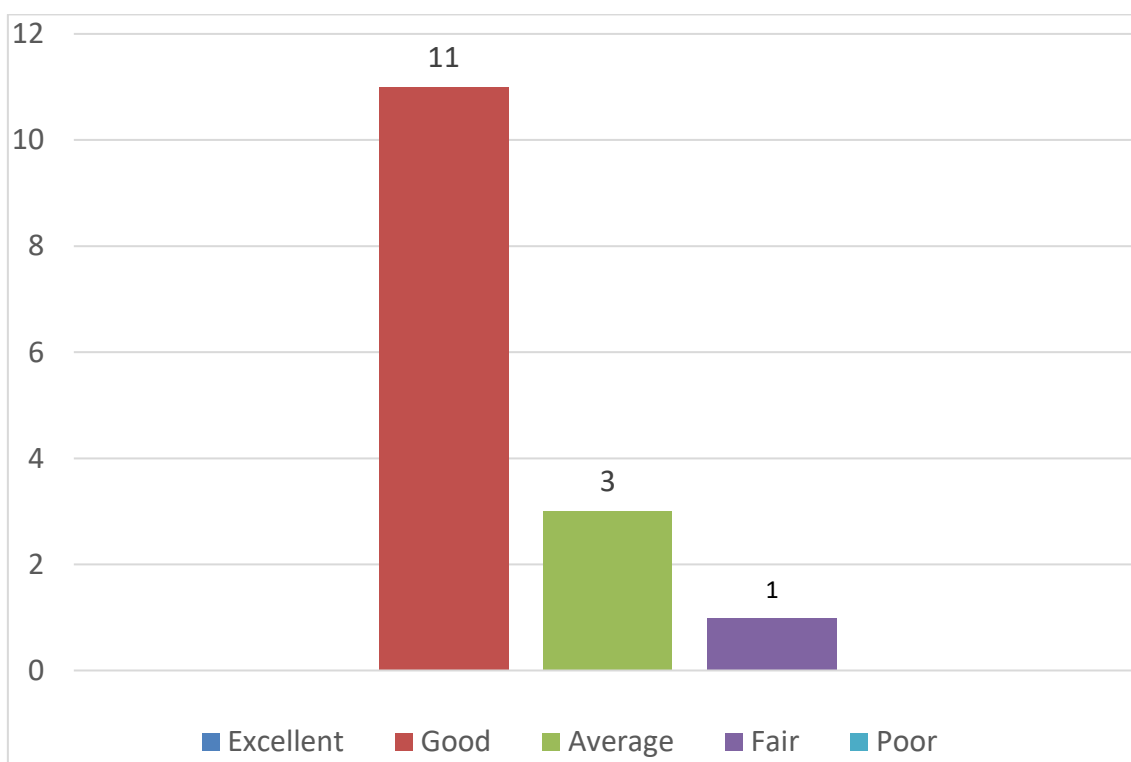


Figura 46. Clareza da argumentação

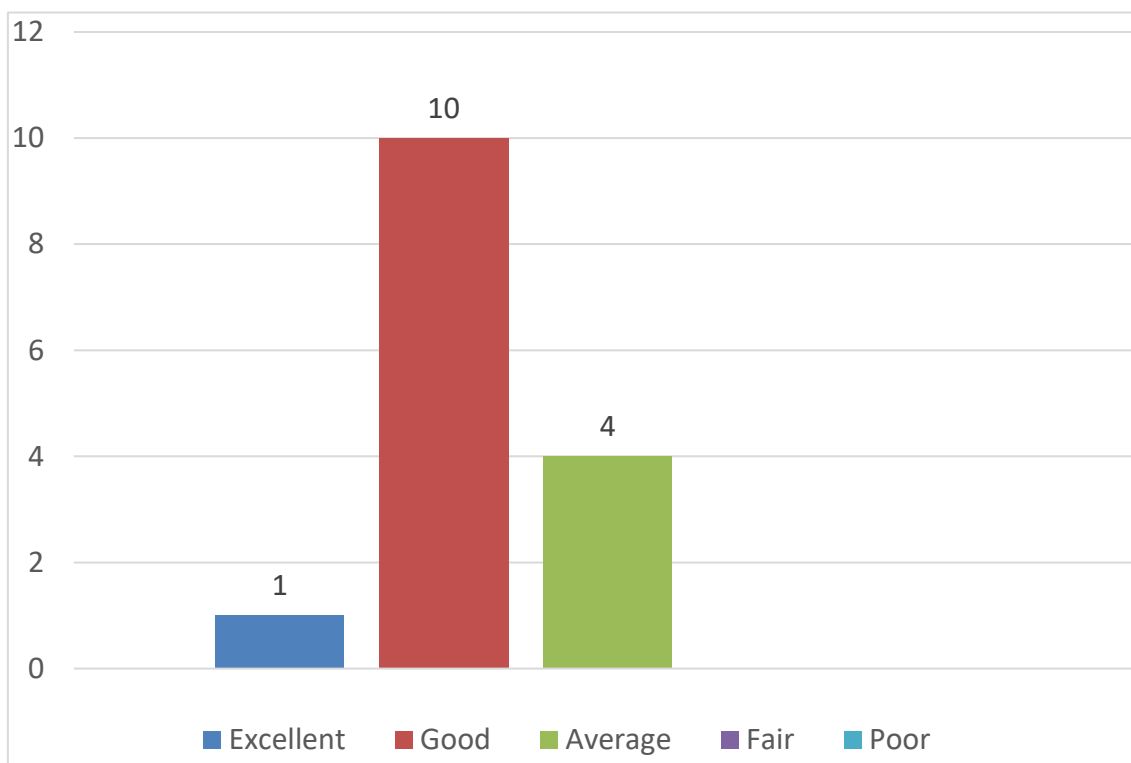


Figura 47. Apresentação e formato

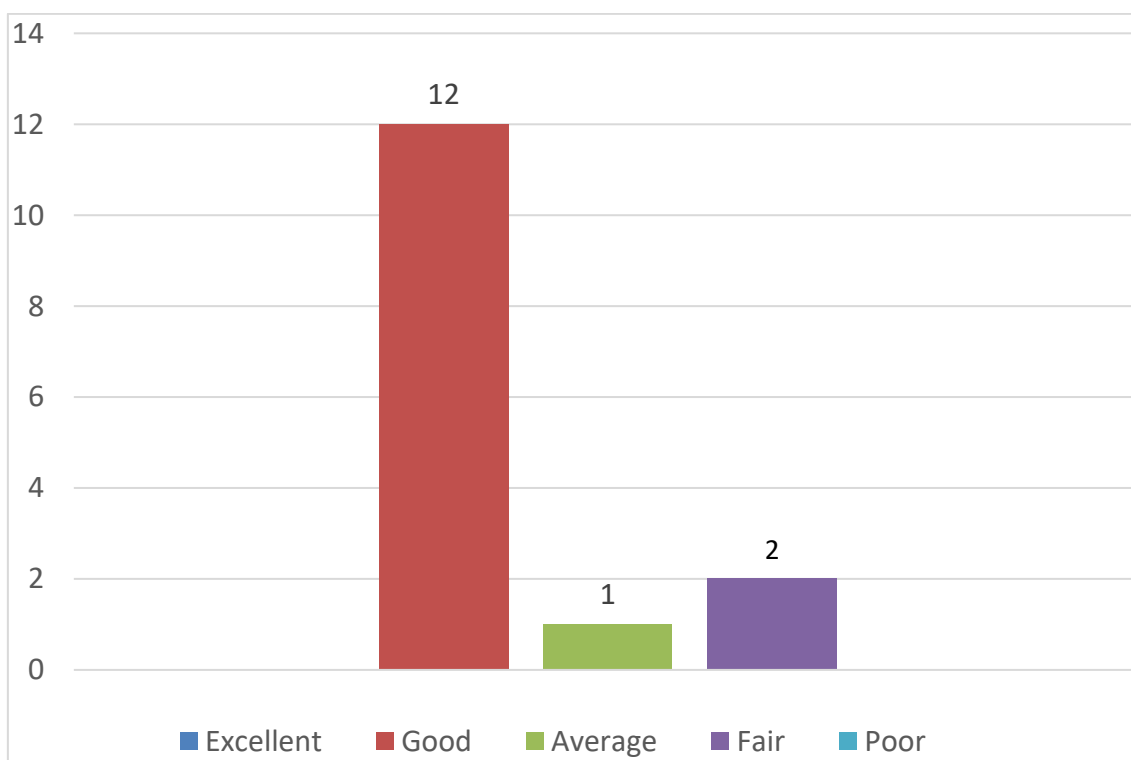


Figura 48. O uso de imagens e figuras para apoiar a aprendizagem



Feedback Qualitativo

De uma forma geral, os participantes que participaram na avaliação do projeto MATES enfatizaram a sua relevância. Para a maioria dos participantes, no que toca ao contexto português, a questão da radicalização é vista como relevante, mas sobretudo no que concerne ao recente crescimento dos movimentos de extrema direita, e não propriamente a radicalização islâmica.

Não obstante, estes participantes vêem no MATES a mais-valia de trazer para cima da mesa a questão da radicalização e da necessidade de intervir neste domínio - o facto de este ser um fenómeno com pouca expressão no contexto português tem levado a que haja pouco investimento em recursos de formação e intervenção nesta área (vários profissionais referiram terem-se deparado na sua intervenção com jovens radicalizados ou em claro processo de radicalização na extrema direita, e que não sabiam como lidar com este aspeto em particular); por outro lado, alguns participantes enfatizaram a potencial relevância dos conteúdos do MATES especificamente relacionados com a radicalização Islâmica: “mais vale prevenir do que remediar, se um dia a radicalização Islâmica se tornar um problema em Portugal, não seremos apanhados de surpresa, já teremos recursos como este [MATES] que poderão orientar a nossa intervenção com estes jovens” (comentário de um dos participantes da avaliação).

De uma forma geral, ambas as unidades foram avaliadas de forma positiva pelos participantes, sendo enfatizada a relevância da abordagem multi-agência adotada e, em particular, a inclusão de representantes da comunidade Islâmica no combate à radicalização Islâmica (a este propósito, os representantes da comunidade islâmica entrevistados também enfatizaram a importância de as contra-narrativas serem criadas a partir da desconstrução de mitos e factos sobre o Islamismo, já que de outra forma os indivíduos iriam sentir-se ‘endoutrinados pelo ocidente’, o que poderia contribuir ainda mais para a sua radicalização).

A proposta do Good Lives Model foi também positivamente enfatizada: no caso de alguns dos participantes, por ser tratar de um modelo com o qual

estão familiarizados e que utilizam na sua prática profissional com resultados positivos; no caso de outros participantes, o destaque surgiu por oposição a uma avaliação geral do toolkit como sendo de qualidade em termos teóricos, mas tendo poucas ferramentas verdadeiramente práticas.

4. Actividades de Disseminação

A equipa portuguesa do MATES ficou responsável pela criação do website de disseminação das atividades do projeto. Além de informações como a descrição do projeto e dos parceiros envolvidos, e divulgação das reuniões entre parceiros, seminários nacionais realizados e conferências do MATES no Parlamento Europeu - fotografias, agendas e informações sobre os conferencistas convidados - os relatórios do projeto e os materiais desenvolvidos no âmbito do mesmo serão também disponibilizados através do website do projeto MATES.

No que concerne especificamente à disseminação das atividades nacionais, para além da divulgação no website do projeto MATES, também fomos divulgando as atividades do projeto no website oficial e na página de facebook oficial da Universidade Católica, assim como por email aos participantes que colaboraram nas atividades de avaliação.

No nosso seminário nacional, partilhamos os resultados do MATES junto de uma audiência de quarenta indivíduos (profissionais de primeira linha na área da justiça juvenil, um líder religioso da comunidade islâmica, um tenente-coronel, inspetores da polícia judiciária, psicólogos, assistentes sociais, educadores, professores, e investigadores).

5. Bibliografia

Azevedo, T., & Duarte, V. (2014). Intervenção em Centro Educativo: discursos a partir de dentro, *Configurações [Online]*, Retrieved from <http://journals.openedition.org/configuracoes/2447> ; DOI : 10.4000/configuracoes.2447

Cóias, J. D. (2015). *Intervenção Tutelar Educativa*. Lisbon: Centro de Estudos Jurídicos.

Costa, A. (2017, November 29). Governo da República Portuguesa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=prevenir-a-radicalizacao-dos-jovens-e-um-objetivo-vital-para-garantir-a-paz-e-a-seguranca-no-continente-africano>.

Direcção-Geral de Reinserção Social. (2006). Retrieved from Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS) - Ministério da Justiça:
http://www.dgrs.mj.pt/c/portal/layout?p_l_id=PUB.1001.74

Direcção-Geral de Reinserção Social. (2006). Retrieved from Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS) - Ministério da Justiça:
<http://www.dgrs.mj.pt/web/rs/jovens/medidas/intervencao>

GPS - Gerar Percursos Sociais” - programa de intervenção da UC melhora a reabilitação de jovens e adultos delinquentes. (2013, October 23). Retrieved from *Jornal O Ribatejo*: <http://www.oriatejo.pt/2013/10/23/gps-gerar-percursos-sociais-programa-de-intervencao-da-uc-melhora-a-reabilitacao-de-jovens-e-adultos-delinquentes/>

Marcelino, V. (2017, January 29). Retrieved from Diário de Notícias:
<https://www.dn.pt/portugal/interior/costa-quer-que-autarquias-ajudem-na-prevencao-do-terrorismo-5634458.html>

Presidência do Conselho de Ministros. (2015, February 20). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015*. Diário da República, pp. 1022-(2) a 1022-(4).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (2017). Serviços de execução de medidas tutelares educativas. Retrieved from <https://justica.gov.pt/Justica-juvenil/Servicos-de-execucao-de-medidas-tutelares-educativas>

Sistema de Segurança Interna- Gabinete do Secretário Geral. (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2017*. Lisboa.